



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

7º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 03/04/2018 19:00

Encerramento: 03/04/2018 21:54

Mesa Diretora

Presidente: Almir de Oliveira Avila

1º Vice-presidente: Hugo José Bomfim

2º Vice Presidente: Pedro Dias Pereira

1º Secretário: Aloizio Targino

2º Secretário: Altmir Abdias Juvencio de Almeida - Chitão

Lista de Presença

Narrativa

ATA da Sétima Sessão Ordinária, do Segundo Período Legislativo, da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, realizada com início às 19 horas, do dia 03 de abril de 2.018, em sua sede própria à Rua Campo Grande, 353, Camapuã-MS; presentes os Senhores Vereadores: Ver. Almir de Oliveira Ávila – Presidente; Hugo José Bonfim – 1º Vice-Presidente; Ver. Pedrinho Cabelreiro - 2º Vice-Presidente; Ver. Aloizio Targino – 1º Secretário; Ver. Chitão – 2º Secretário; Ver. Antônio Borracheiro; Ver. Lellis Ferreira da Silva; Ver^a Dr.^a Márcia; Ver. Ronnie Sandro. Comprovado o número legal de Vereadores para a abertura dos trabalhos, o Senhor Presidente Ver. Almir de Oliveira Ávila, invocando a proteção de Deus e em nome da liberdade e da democracia declarou aberta a presente Sessão. Em seguida, entrou em discussão a **Ata da Quinta e Sexta Sessões Ordinárias**. Em discussão, ninguém se manifestou. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, instante em que o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário, o Excelentíssimo Vereador Aloizio Targino, para proceder a leitura das Correspondências Recebidas e Expedidas por este Poder Legislativo, que disse: **1º Secretário – Ver. Aloizio Targino – “REQUERIMENTO:** Autora: Vereadora Dra. Márcia. Senhor Presidente. A Vereadora que a presente Subscrive solicita à Mesa Diretora, ouvido o Colendo Plenário, que o Presidente da Câmara Municipal no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, nos termos do Art. 31 da Constituição Federal, Lei 201/67, Lei 8.429/1992, Lei Orgânica - art. 22 inciso XIV e § único c/c art. 34, VII, letra” b” e Art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal, REQUEIRA O AFASTAMENTO do Cargo o Exmo. Sr. Delano de Oliveira Huber - Prefeito Municipal, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) até que se conclua todos os processos investigatórios narrados na Denúncia tendo como denunciante o Senhor Admilson Santos da Silva, e Representação, representante o Vereador Hugo José Bomfim.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

JUSTIFICATIVA: A Vereadora que o presente requerimento subscreve no exercício das atribuições legais que o cargo lhe confere, solicita ao Presidente da Câmara Municipal, que seja determinado o **AFASTAMENTO** do Exmo. Senhor Delano de Oliveira Huber, pelas seguintes razões de fato e de direito. Na Sessão Legislativa ocorrida na data de 13 de Março do corrente ano, protocolizada na Câmara Municipal de Camapuã a Denúncia, tendo como Denunciante o Sr. Admilson Santos da Silva. A **Denúncia** foi recebida com os votos favoráveis ao recebimento desta pela Vereadora e Vereadores: Dra. Márcia (MDB), Lellis Ferreira da Silva (MDB), Pedrinho Cabeleireiro (PR), Aloizio Targino (PSB) e Juvenil Sapinho (PP). Nesta sessão foi incluída na pauta de votação a **Representação**, apresentada pelo Vereador Hugo José Bomfim (DEM), tendo esta sido lida, e recebida com os votos favoráveis por **unanimidade**. Os fatos versados tanto na denúncia como na representação tratam do Procedimento Licitatório Pregão Presencial Tipo Menor Preço por Item, Processo Administrativo nº 1541/2017, Pregão Presencial nº 040/2017, Órgão Prefeitura Municipal de Camapuã (MS), Ordenador de Despesas – Sr. Delano de Oliveira Huber- Prefeito Municipal, o objeto do Contrato “**Contratação de empresa especializada na execução de serviço de locação de veículos e equipamentos com motorista, operador, combustível, lubrificantes e manutenção, conforme especificações e quantidades estabelecidas...**” (fl. 02). Senhor Presidente, após o recebimento da Denúncia e da Representação pelo voto da maioria dos Vereadores, nesta sessão foi constituída a **Comissão Processante**, com 3 (três) Vereadores sorteados entre os desimpedidos conforme prescreve o Art. 5º do Decreto - Lei nº 201, de 27 de Fevereiro de 1967. Assim, os nomes sorteados para compor a Comissão Processante foram: da Vereadora Dra. Márcia (MDB) Relatora, e os Vereadores Pedrinho Cabeleireiro (PR) Presidente e Vereador Antônio Borracheiro (PSDB) Membro. Sendo a Comissão instalada no Prazo de cinco dias, já Notificado o Denunciado – Sr. Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal, e estando correndo o Prazo para apresentação da Defesa Prévia do ora denunciado. O presente pedido de **AFASTAMENTO** do Prefeito Denunciado encontra-se respaldado nos termos que Dispõe o Art. 31 da Constituição Federal, Lei 201/67, Lei 8.429/1992, Lei Orgânica - art. 22 inciso XIV e § único c/c art. 34, VII, letra “b” e Art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal, REQUERENDO O AFASTAMENTO Exmo. Sr. Delano de Oliveira Huber - Prefeito Municipal, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) até que se conclua todos os processos investigatórios narrados na Denúncia e na Representação. Art. 165 – Requerimento é todo pedido verbal ou escrito de Vereador ou de Comissão, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, à Mesa, sobre assunto de interesse público ou pessoal do Vereador. Está o presente Requerimento fundamentado no Art. 165; 166 §1º, letra b. É de competência da Câmara Municipal, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo - Prefeito e Secretários Municipais – incluídos os atos da administração indireta. A Câmara exerce ainda função fiscalizadora mediante requerimento de informações sobre a administração, mediante a criação de Comissões de Inquérito para apuração de fato determinado, mediante de a convocação de autoridades para depor. O papel da Câmara Municipal no exercício de sua função de fiscalizar a atuação do gestor público na administração das finanças do Município, atentando principalmente para o cumprimento da legislação acerca da contabilidade pública e da responsabilidade fiscal, a correta utilização do dinheiro no atendimento das necessidades sociais e o equilíbrio entre receitas e despesas. A Lei Orgânica Municipal prescreve no Art. 22. É de Competência exclusiva da Câmara Municipal: XIV- afastar de suas funções, o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais ou ocupantes de cargo da mesma natureza, se recebida a denúncia contra os mesmos, pelo juízo competente **ou nas infrações político-**





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

administrativas, por dois terços dos membros da Câmara Municipal; Parágrafo único. Se decorrido o prazo de cento e oitenta dias, o julgamento do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários e de ocupantes de cargos da mesma natureza, não estiver concluído, cessará o afastamento sem prejuízo do regular prosseguimento do processo. Lembrando que dentro deste Prazo a Comissão Processante estará concluindo seus trabalhos também, e que para tanto a permanência no cargo do Prefeito, está em discordância com os dispositivos legais da Lei Orgânica Municipal (Art. 22, inciso XIV e § único) No art. 1º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de Fevereiro de 1967, estão descritos os crimes de responsabilidade do Prefeito Municipal, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores. Os cognominados crimes de responsabilidades ou, com designação mais apropriada, as infrações político-administrativas, são aquelas previstas no art. 4º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de Fevereiro de 1967, e sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e Sancionadas com a cassação do mandato. Art. 4º São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato: I - Impedir o funcionamento regular da Câmara; II - Impedir o exame de livros, folhas de pagamento e demais documentos que devam constar dos arquivos da Prefeitura, bem como a verificação de obras e serviços municipais, por comissão de investigação da Câmara ou auditoria, regularmente instituída; III - Desatender, sem motivo justo, a convocações ou os pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular; **IV - Retardar a publicação ou deixar de publicar as leis e atos sujeitos a essa formalidade;** V - Deixar de apresentar à Câmara, no devido tempo, e em forma regular, a proposta orçamentária; VI - Descumprir o orçamento aprovado para o exercício financeiro, VII - Praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática; **VIII - Omitir-se ou negligenciar na defesa de bens, rendas, direitos ou interesses do Município sujeito à administração da Prefeitura;** IX - Ausentar-se do Município, por tempo superior ao permitido em lei, ou afastar-se da Prefeitura, sem autorização da Câmara dos Vereadores; **X - Proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo.** **O afastamento será necessário em razão de fortes indícios de que o Prefeito Municipal tenha cometido as infrações políticas- administrativas descritas nos Art. 4º, inciso IV, VII e X do Decreto – Lei 201 de 27 de Fevereiro de 1967.** A Lei nº 8.429, de 2 de Junho de 1992 - Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta indireta ou funcional e dá outras providências. Art. 20. A perda da função pública e a suspensão dos direitos políticos só se efetivam com o trânsito em julgado da sentença condenatória. Parágrafo único. A autoridade judicial ou administrativa competente poderá determinar o afastamento do agente público do exercício do cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração, quando a medida se fizer necessária à instrução processual. Senhores Vereadores fomos eleitos para representarmos a população, defender o direito e buscar a justiça, independentemente de sigla partidária. O exercício da cidadania pressupõe indivíduos que participem da vida comum, organizados para alcançar o desenvolvimento do local onde vivem, devem exigir comportamento ético dos poderes constituídos e eficiência nos serviços públicos. Um dos direitos mais importantes do cidadão é o de não ser vítima da corrupção. De qualquer modo que se apresente, a corrupção é um dos grandes males que afetam o poder público, principalmente o municipal. E também pode ser apontada como uma das causas decisivas da pobreza das cidades e do país. A desobediência aos princípios da Administração Pública devem ser evitados e se existentes punidos os autores. Da





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

Administração Pública direta, indireta ou funcional de qualquer dos poderes do Município obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (este acrescentado pela Emenda Constitucional 1998). Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária (Lei Orgânica Municipal) Art. 51 – A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas, será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle, de cada Poder, na forma da Lei. A desobediência a qualquer destes princípios abre portas e favorece a **CORRUPÇÃO**, sendo a ineficiência na execução de serviços e obras públicas também uma forma grave de atos de corrupção. O desvio de recursos públicos e má gestão destes, condena a nação ao subdesenvolvimento econômico crônico. Por isso, o combate à desonestidade nas administrações públicas deve estar constantemente na pauta das pessoas que se preocupam com o desenvolvimento social e sonham com um país melhor para seus filhos e netos. Os que compartilham da corrupção, ativa ou passivamente, e os que dela tiram algum tipo de proveito, devem ser responsabilizados. Não só em termos civis e criminais, mas também eticamente, pois os que a praticam de uma forma ou de outra fazem com que seja aceita como fato natural no dia-a-dia da vida pública e admitida como algo normal no cotidiano da sociedade. Em ambiente em que a corrupção predomine dificilmente prospera um projeto para beneficiar os cidadãos, pois suas ações se perdem e se diluem na desesperança. De nada adianta uma sociedade organizada ajudar na canalização de esforços e recursos para projetos sociais, culturais ou de desenvolvimento de uma cidade, se as autoridades municipais, responsáveis por esses projetos, não administram com responsabilidade e eficiência e desobedecem os preceitos Constitucionais que asseguram e fortalecem o Estado Democrático de Direito. O PEDIDO DE AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DO PREFEITO, INDÍCIOS DE MALVERSAÇÃO DO DINHEIRO PÚBLICO, GARANTIA AO BOM ANDAMENTO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL E LESÃO À ORDEM PÚBLICA. – Visualiza-se, no caso, risco de grave lesão à ordem pública consubstanciada na manutenção, no cargo, de agente político sob investigação por atos de improbidade administrativa, que estão sendo investigados pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) e também pela Comissão Processante, envolvendo atos Administrativos pelo Prefeito Municipal efetuados em desconformidade às Legislações pertinentes. O Pedido de AFASTAMENTO tem fundamento legal no Art. 31 da Constituição Federal, Lei 201/67, Lei 8.429/1992, Lei Orgânica art. 22 inciso XIV e § único c/c arts. 94, 95, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal. Diante de todo exposto, requeremos à Mesa Diretora após tramitação regimental, que o presente REQUERIMENTO seja recebido, apreciado e aprovado pelo Plenário, para fins de que seja AFASTADO do Cargo o Excelentíssimo Senhor Delano de Oliveira Huber - Prefeito Municipal pelo prazo legal de 180 (cento e oitenta dias), quando deverão estar concluídos os trabalhos investigatórios, requeiro ainda, que seja encaminhado cópia do presente requerimento para conhecimento do Exmo. Senhor **Michel Maesano Mancuelho - Promotor de Justiça da 1ª Promotoria da Comarca de Camapuã**, tudo por ser medida de Direito e de Justiça. Plenário das Deliberações, Ver. Deusdete Ferreira Paes, 03 de abril de 2018. **Dra. Márcia Vereadora (MDB)**. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Encaminho o presente Requerimento solicitado pela Excelentíssima Vereadora Dra. Márcia a nossa Assessoria Jurídica e que, posteriormente, seja encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal”. **1º-Secretário – Ver. Aloizio Targino** – **“MENSAGEM Nº 007, DE 19 DE MARÇO DE 2018.** Excelentíssimo Senhor Presidente e





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Camapuã/MS. Por intermédio de Vossa Excelência, temos a grata satisfação de encaminharmos a esta Colenda Casa de Leis para apreciação o incluso Projeto de Lei nº 007/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel urbano e dá outras providências. Segundo o Comunicado Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social, há a necessidade de ampliação para edificação de uma área de lazer no Centro Comunitário “Armando Malaquias da Silva”, no Distrito da Pontinha do Cocho-MS. Entretanto, é de interesse do Município a aquisição do terreno matrícula nº 3.718, do 1º Ofício Registral de Camapuã, que está localizado sob nº 14, da quadra 06, com área de 750 metros quadrados, situado no loteamento da Pontinha do Cocho. Diante do exposto, na certeza de que o projeto em questão é relevante para os interesses da população do Município, e certo da recepção desta mensagem e da merecida atenção destes Nobres Edis, espera o PODER EXECUTIVO receber desta Respeitável Câmara de Vereadores, após discussão e votação, a necessária aprovação deste Projeto de Lei. Camapuã-MS, 19 de março de 2018. **DELANO DE OLIVEIRA HUBER Prefeito de Camapuã** Ao Excelentíssimo Senhor Vereador **ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA** Presidente da Câmara Municipal de Camapuã”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Encaminho o presente Projeto de Lei nº 007, de 19 de março de 2018 à Assessoria Técnica Legislativa para que dê o seu Parecer Técnico e, posteriormente, encaminhe às Comissões Pertinentes”. **1º Secretário – Ver. Aloizio Targino** – “MENSAGEM Nº 009, DE 21 DE MARÇO DE 2018. Excelentíssimo Senhor Presidente e Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Camapuã/MS. Por intermédio de Vossa Excelência, temos a grata satisfação de encaminharmos a esta Colenda Casa de Leis para apreciação o incluso Projeto de Lei nº 009/2018, que Institui verba indenizatória para serviços em turno especial e para serviços de plantões aos motoristas do transporte escolar, aos motoristas e operadores de máquinas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e dá outras providências. O presente projeto de lei tem por objeto a criação de verba indenizatória destinada a compensar os servidores designados para a atividade de transporte escolar, aos motoristas e operadores de máquinas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos que ficam à disposição, fora do horário de expediente, bem como aos que prestam manutenção e higienização emergencial dos veículos e maquinários. Assim, acreditamos serem dispensáveis maiores considerações, uma vez que o objetivo é renumerar de forma justa e igualitária esses servidores que desenvolvem importante função. Diante do exposto, na certeza de que o projeto em questão é relevante para os interesses da população do Município, e certo da recepção desta mensagem e da merecida atenção destes Nobres Edis, espera o PODER EXECUTIVO receber desta Respeitável Câmara de Vereadores, após discussão e votação, a necessária aprovação deste Projeto de Lei. Camapuã-MS, 21 de março de 2018. **DELANO DE OLIVEIRA HUBER Prefeito de Camapuã.** Projeto de Lei nº 009/2018, que Institui verba indenizatória para serviços em turno especial e para serviços de plantões aos motoristas do transporte escolar, aos motoristas e operadores de máquinas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e dá outras providências”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – Encaminho o referido Projeto a nossa Assessoria Técnica Legislativa para que dê o seu Parecer Técnico e, posteriormente, encaminhe às Comissões Pertinentes”. **1º Secretário – Ver. Aloizio Targino** – “MENSAGEM Nº 010 DE 21 DE MARÇO DE 2018. Excelentíssimo Senhor Presidente e Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Camapuã. Tenho a satisfação de encaminhar à apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei n.º 010/2018, que cria cargo efetivo na Lei nº 1.290, de 21 de julho de 2003 e dá outras providências. A proposta ora apresentada a





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

essa Câmara, Senhor Presidente, tem por objetivo fundamental aprimorar a qualidade de atendimento aos Centros de Educação Infantil e às Escolas Municipais do nosso município, levando-se em consideração critérios de austeridade, racionalidade e transparência administrativa, na visão do Chefe do Executivo Municipal. A criação de cargo efetivo de Monitor é necessário devido a grande demanda das turmas de Educação Infantil das Creches Iraídes Gonçalves e Maria Rufina, onde tivemos que dividir as referidas turmas, tendo em vista, o grande aumento no número de matrículas e procura por vagas nas referidas instituições, relatado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Com efeito, o Projeto de Lei ora levado à apreciação dessa Casa Legislativa tem, ainda, por finalidade: 1) Otimizar os trabalhos realizados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, justificamos que das 05 vagas, 03 é para monitores de alunos AEE que estão regularmente matriculados em nossa rede, com prescrição médica de que os mesmos necessitam do referido acompanhamento. As outras 02 vagas de monitor são para atender a demanda das turmas de Educação Infantil das Creches Iraídes Gonçalves e Maria Rufina, onde tivemos que dividir as referidas turmas, tendo em vista, o número de matrículas e procura por vagas nas referidas instituições, dando cumprimento o que determina a Resolução SECEL 083/2018, de 25 de janeiro de 2018, capítulo V. Contempla Senhor Presidente, a proposta de criação de cargo efetivo, conforme se depreenderá da leitura do corpo do incluso Projeto de Lei que Vossas Excelências haverão de examinar, antes da deliberação final. Diante do exposto, na certeza de que o projeto em questão é relevante para os interesses da população do Município, e certo da recepção desta mensagem e da merecida atenção destes Nobres Edis, espera o PODER EXECUTIVO receber desta Respeitável Câmara de Vereadores, após discussão e votação, a necessária aprovação deste Projeto de Lei. **DELANO DE OLIVEIRA HUBER**, Prefeito Municipal de Camapuã. Projeto de Lei n.º 010/2018, de 21 de março de 2018, que cria cargo efetivo na Lei n.º 1.290, de 21 de julho de 2003 e dá outras providências. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – Encaminho o Projeto Lei n.º 010/2018, de 21 de março de 2018 à Assessoria Técnica Legislativa para que dê o seu Parecer Técnico e, posteriormente, encaminhe às Comissões Pertinentes”. **1º Secretário – Ver. Aloizio Targino** – “MENSAGEM Nº 011 DE 26 DE MARÇO DE 2018. Excelentíssimo Senhor Presidente e Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Camapuã. Tenho a satisfação de encaminhar a apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei n.º 011/2018, que trata da abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2018 do Município. A abertura do Crédito Adicional Especial que ora solicitamos, é necessária para inclusão dos novos elementos de despesa, em atividades já existentes, considerando a necessidade de transparência com as despesas pública que não foram previstas na LOA. Está autorização consiste em melhor aplicar os recursos públicos em prol da sociedade pelo seguinte fato: “A aprovação e a alteração da lei orçamentária elaborada até o nível de elemento de despesa poderá ser mais burocrática e, conseqüentemente, menos eficiente, pois exige esforços de planejamento em um nível de detalhe que nem sempre será possível ser mantido. Por exemplo, se um ente tivesse no seu orçamento um gasto previsto no elemento 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e pudesse realizar esse serviço com uma pessoa física, por um preço inferior, uma alteração orçamentária por meio de lei demandaria tempo e esforço de vários órgãos, o que poderia levar em alguns casos, a contratação de um serviço mais caro. No entanto, sob o enfoque de resultado, pouco deve interessar para a sociedade a forma em que foi contratado o serviço, se com pessoa física ou jurídica, mas se o objetivo do gasto foi alcançado de modo eficiente. Observa-se que a identificação, nas leis orçamentárias, das funções, subfunções, programas, projetos, atividades e





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

operações especiais, em conjunto com a classificação do crédito orçamentário por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, atende ao princípio da especificação. Por meio dessa classificação, evidencia-se como a administração pública está efetuando os gastos para atingir determinados fins. É importante destacar que, a interpretação da Lei nº 4.320/64, no que se refere a elemento, não é a mesma do elemento da despesa da Portaria STN/SOF nº 163/2001. O conceito trazido na lei indica a necessidade de desdobramento das categorias econômicas correntes e de capital. Diante dos pressupostos legais acima faz se necessário à aprovação do Projeto de Lei atende assim aos preceitos legais. Diante do exposto, na certeza de que o projeto em questão é relevante para os interesses da população do Município, e certo da recepção desta mensagem em REGIME DE URGÊNCIA EXTRAORDINÁRIA e da merecida atenção destes Nobres Edis, espera o PODER EXECUTIVO receber desta Respeitável Câmara de Vereadores, após discussão e votação, a necessária aprovação deste Projeto de Lei. **DELANO DE OLIVEIRA HUBER**, Prefeito Municipal de Camapuã. Projeto de Lei n.º 011/2018, de 26 de março de 2018, que: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 002, de 27 de março de 2018**, Cria o Programa Prata da Casa que dispõe sobre a contratação de artistas, grupos, bandas, músicos ou instrumentistas, estrutura como palco, iluminação, boiadas locais, para apresentação e/ou exposição em Shows, exposições, eventos artísticos, culturais, musicais e similares, que receberem subvenções sociais ou financeiras, ou auxílio financeiro do Poder Público Municipal ou através dele para sua realização. **Art. 1º** - Estabelece critérios para a contratação de artistas, grupos, bandas, músicos e estrutura de palco, iluminação, boiadas, afins locais, para apresentação e/ou exposição em Shows, exposições, eventos artísticos, culturais, musicais e similares, que receberem subvenções sociais ou financeiras, ou auxílio financeiro do Poder Público Municipal ou através dele, para sua realização. **Parágrafo único** - O disposto nesta lei não se aplicará aos eventos, exposições, shows e similares, que não receberem recurso financeiro do Poder Público Municipal ou através dele para sua realização. **Art. 2º** - Consideram-se grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais aqueles residentes no município; no caso de pluralidade de componentes, aquela coletividade que contemple a maioria de integrantes que no município tenha sua residência. **Art. 3º** - A empresa, associação, entidade, organizador de evento, ou similar, que receber subvenção social, ou financeira, ou auxílio financeiro, do Poder Público Municipal ou através dele, para realização de Shows, exposições, eventos artísticos, culturais, musicais e similares, deverá obrigatoriamente destinar no mínimo 10% (dez por cento), do valor do recurso público recebido, para contratação de artista local para apresentação e/ou exposição no mesmo evento. **§ 1º** - O recurso público de que trata esta Lei, apenas será liberado após efetiva comprovação, da realização de contrato prévio com artista local, devidamente legalizado, nos termos do caput deste artigo. **§ 2º** - Todo artista ou empresa local deverá estar totalmente legalizado perante aos órgãos competentes para ser contratado. **Art. 4º** - Para que a concessão de recurso público seja efetivada, é imprescindível que o organizador do evento, bem como o artista ou empresa local, estejam em dia com os tributos municipais, e os regidos pela legislação Estadual e Federal. **Art. 5º** - A empresa, associação, entidade, organizador de evento, ou similar, subvencionada prestará contas ao Poder Executivo Municipal, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do encerramento do evento. **Parágrafo Único** – Na falta de prestação de contas no prazo previsto, a instituição subvencionada ficará impossibilitada de receber qualquer subvenção oriunda do Tesouro Municipal ou através dele. **Art. 6º** - Caso não sejam cumpridas as exigências da presente Lei, e/ou havendo fraude, será o infrator impedido de receber novo recurso público, e havendo a





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

participação de artista local, este não poderá ser contratado com utilização de recurso do Tesouro Municipal ou através dele, no âmbito do município, por 05 (cinco) anos, a contar da data do fato. **Art. 7º** - A realização dos eventos de que tratam esta Lei, deverá obedecer também ao dispositivo no Código de Posturas e/ou Lei específica do Município de Camapuã. **Art. 8º** - Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal no que for necessária. **Art. 9º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Camapuã-MS, 27 de março de 2018. **ALOIZIO TARGINO, Vereador – PSB**. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Encaminho o Projeto Lei n.º 002/2018, de 27 de março de 2018, que Cria o Programa Prata da Casa, de autoria do Nobre Vereador Aloizio Targino, à Assessoria Técnica Legislativa para que dê o seu Parecer Técnico e, posteriormente, encaminhe às Comissões Pertinentes”. **1º Secretário – Ver. Aloizio Targino** – “PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2018, de 27 de março de 2018, que: DISCIPLINA O PROTOCOLO DAS PROPOSTAS SUJEITAS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **AUTOR: VEREADOR ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA**. **Art. 1º** - Para que sejam objeto de leitura na próxima Sessão Ordinária, todas as propostas sujeitas a deliberação do Plenário, conforme elenco disposto no art. 145 do Regimento da Câmara de Vereadores de Camapuã, aprovado pela Resolução nº 022, de 06 de dezembro de 2016, bem como denúncia contra Prefeito e Vereador, deverão ser protocoladas na Secretaria com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da sessão. **Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **JUSTIFICATIVA** - A disciplina quanto ao protocolo das propostas é de vital importância para que a Secretaria da Câmara de Vereadores melhor organize as matérias para leitura nas sessões ordinárias. Daí, a necessidade de se estabelecer um prazo mínimo para que as propostas sejam protocoladas. No caso proposto, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Dessa forma, na certeza de que a proposta em muito contribuirá para o bom andamento dos trabalhos, conto com a aquiescência dos demais pares dessa Augusta Casa de Leis. **Ver. Almir Oliveira Ávila, Presidente**. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Encaminho o Projeto de Resolução n.º 002/2018, de 27 de março de 2018, à Assessoria Técnica Legislativa para que dê o seu Parecer Técnico e, posteriormente, encaminhe à Comissão Pertinente”. **1º Secretário – Ver. Aloizio Targino** – “As demais correspondências Recebidas e Expedidas encontram-se à disposição dos Nobres Vereadores na Secretaria da Casa”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “O Projeto de Leis nº 011 que eu não encaminhei é porque ele vem e traz em seu bojo um Requerimento de Urgência e eu quero colocar à apreciação dos Senhores Vereadores esse Requerimento de Regime de Urgência para que ele possa entrar na Ordem do Dia desta Sessão se assim os Senhores Vereadores votarem a favor. Então, está em discussão o Requerimento de Urgência sobre o Projeto de Lei nº 011, de 26 de março de 2018, que Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências. Em votação: quem for favorável permaneça como está, quem for contrário que se manifeste. Aprovado o Requerimento. Portanto, o Projeto entrará na Ordem do Dia desta Sessão. Então, passamos agora ao **PEQUENO EXPEDIENTE** para que o Vereador possa falar de matéria apresentada. A palavra se encontra à disposição dos Senhores Vereadores no Pequeno Expediente. Com a palavra o Excelentíssimo Vereador Ronnie Sandro”. **Ver. Ronnie Sandro** – Que após as saudações, disse: “Estou entrando com três Indicações. A primeira delas é endereçada ao Wilson Catarino e ao Prefeito Delano. É pedindo o cascalhamento da Rua Antônio Pereira. Essa rua está bastante danificada. Faz tempo que está em uma situação precária e tem moradores lá daquela rua que já causou transtornos devido à chuva que até entrou água em suas propriedades, suas residências. Então, a gente está pedindo urgentemente o





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

cascahamento dessa Rua Antônio Pereira. A outra Indicação é que seja instalado um refletor na quadra da E. M. Eurico Gaspar Dutra, na Vila Industrial. Ali nós temos uma quadra - já com aproximadamente dois anos que está pronta - e não tem iluminação, refletor. Então, a gente está pedindo ao Senhor Prefeito para que instale esse refletor, faça a iluminação ali naquela quadra na Vila Industrial. Porque as pessoas às vezes querem participar, praticar esportes, fazer uma apresentação à noite e lá não tem iluminação. Então, a gente pede essa sensibilidade do Prefeito para a quadra da E. M. Eurico Gaspar Dutra. A outra Indicação, também ao Senhor Prefeito e ao Secretário Wilson Catarino, para que seja verificado a possibilidade de documentação em terreno de áreas irregulares, conhecida mais como “área verde”. Tem muitos terrenos em nossa cidade, aqui em Camapuã-MS, na Vila Industrial, na Pontinha do Cocho-MS, que não têm documentação e não é área de risco. Então, o que a gente está cobrando do Senhor Prefeito? Para que ele ache uma maneira de documentar esses terrenos de área verde que não sejam áreas de risco. Assim, as pessoas terão Escrituras dos seus terrenos, pode contribuir melhor com seus impostos e terem uma moradia digna onde, realmente, a Escritura está em seu nome. Então, essas são minhas Indicações. Muito obrigado”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “A palavra continua à disposição dos Senhores Vereadores no Pequeno Expediente. Com a palavra a Excelentíssima Vereadora Dra. Márcia”. **Ver. Dra. Márcia** – Que após as saudações, disse: “É muito bom, assim, ver a nossa Casa com maior número de pessoas. Porque a partir do momento que a população vem aqui nesta Casa participar, ouvir e saber o que está sendo feito, como está sendo feito o trabalho de cada um dos vereadores aqui fica muito mais fácil para que possamos defender o que é de direito público, o que é de direito de toda a comunidade. Fico muito feliz, agradeço e faço questão da presença da população. Dando início aqui - como sempre faço nesse Pequeno Expediente - apresento as Indicações. Essas Indicações, na verdade elas seriam apresentadas na Sessão anterior e, então, hoje estou trazendo nessa Sessão. Assistimos aqui - no mês de março - duas importantes Conferências relacionados ao Meio Ambiente da Escola Estadual Abadia Faustino Inácio e da Escola Estadual Miguel Sutil. Esses alunos desenvolveram projetos ambientais importantes para a recuperação e preservação do meio ambiente. Meio ambiente é um direito difuso, é um direito de todos cuidarem e é um dever nosso de cada um, que cada ação boa que um fizer ao Meio Ambiente estará fazendo a todos; e cada ação negativa que um fizer estará fazendo a todos. Então, essa Indicação que faço é encaminhada a várias autoridades, aos órgãos competentes como IBAMA, Águas Guariroba, solicitando a doação de mudas de árvores para que esses alunos possam - são dois projetos bem importantes - um de revitalização das margens do Córrego Garimpinho e também do Rio Camapuã. Então, a gente solicita e tenho certeza que esses órgãos nos atenderão fazendo essa doação de mudas e a sociedade - nós aqui também - estaremos juntos com essas escolas, com esses alunos, trabalhando em prol do Meio Ambiente. A outra Indicação que faço, até questionei aqui a Casa, se ainda não foi criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento. Esse conselho é de suma importância a sua criação porque os Conselhos Municipais são os principais instrumentos de controle social das administrações. Através dos Conselhos criam-se oportunidades para a participação da sociedade na gestão das políticas públicas, proporcionando condições de mudar a realidade existente através da visão do cidadão com a participação ativa da sociedade. Verificamos em nosso município, é público, é notório, a população tem clamado muito e nós estamos aí assistindo uma falta mesmo, ineficiência na prestação de serviços. Ou seja, a área rural está sacrificada, não tem estradas. A cidade, nós temos dificuldades aqui em todos os bairros, a questão da limpeza, a questão das ruas, onde tem pavimentação temos problemas com questão de buracos e onde não tem pavimentação





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

tem bairros praticamente intransitáveis. Temos problemas em questão de atendimento, às vezes, na saúde tem suas dificuldades. Então, em todos os setores e segmentos estamos assistindo uma dificuldade na gestão. Dificuldade essa que nós aqui enquanto Vereadores - e esta Vereadora - faço questão, não tem uma Sessão aqui que não apresentamos, não só pedidos, mas também apresentamos propostas para que a nossa população, para que a nossa Administração Pública administre com coerência e responsabilidade. No Grande Expediente estaremos continuando. Muito obrigada”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “A palavra continua à disposição dos Senhores Vereadores no Pequeno Expediente. Com a palavra o Excelentíssimo Vereador Pedrinho Cabeleireiro”. **Ver. Pedrinho Cabeleireiro** – Que após as saudações, disse: “Senhor Presidente, hoje estou entrando com quatro Indicações, mas vou estar falando de duas aqui porque vou estar explanando as outras duas Indicações no Grande Expediente. A primeira é que seja construída uma quadra de esportes na Escola Municipal Lucas Alves do Valle. A gente vê ali que não tem uma quadra, hoje mesmo estive lá, minha filha estuda naquela escola e eu vi ali que as crianças fazem a Educação Física na terra. Isso é injusto com a nossa população. Veja você: tem uma arrecadação imensa e a gente não está vendo o dinheiro ser bem aplicado. A segunda Indicação é que seja feito o patrolamento e cascalhamento no prolongamento da Rua Francisco Faustino. Eu estive lá hoje e a gente vê a rua se tornando em crateras e buracos. Teve uma manutenção, um cascalhamento, mas não deu segmento. E veja você, a gente fica aí à mercê, a população nos cobrando, não sabemos onde está o maquinário e estamos aqui cobrando. Eu fico muito triste, Senhor Presidente. Esses dias estive ouvindo atentamente o senhor Prefeito na Rádio, o qual falou, Vereador Hugo Bomfim, que nós Vereadores somos perseguidores e que aqui tem uma maioria de vereadores perseguidores. Queria saber de que forma. Porque todos os projetos que chegaram aqui nessa Casa esses vereadores perseguidores votaram. A não contar um que foi a criação de um cargo. Inclusive, teve um cargo de governo que esse vereador votou, a Dra. Márcia votou, apoiamos a nossa população e hoje eu concordo com nossa população. Hoje eu concordo porque a população estava correta, estava certa. Veja você: era pra vir um moço de fora para ajudar o Prefeito que está perdido no tempo, a gente está vendo aí, até agora não nasceu, está em gestação igual o povo fala. E a gente fica aí triste com essa situação. O povo cobrando de nós e aí fala que os Vereadores aqui não trabalham. Não. Nós trabalhamos, mas não temos um administrador competente para ajudar. E, prefeito ruim, vereador vai acabar se tornando ruim também. A gente briga. Veja você: hoje mesmo estive ali fazendo um vídeo cobrando, levando os problemas, ajudando, pois quando você vai lá e mostra o problema, Senhor Presidente, você está ajudando. Está aí e é uma questão que vou estar falando no Grande Expediente. E a gente fica triste. Ouvi atentamente o senhor Prefeito falar na Rádio que nós Vereadores, Vereador Hugo Bomfim, estamos perseguindo ele. Causa-me até estranheza. Agora, se chega Denúncia aqui nessa Casa, se nós somos fiscais de vocês, se fomos eleitos por vocês, eu não vou me furtar e não vou me omitir. Aqui tem uma bandeira que se chama bandeira do Brasil onde tem Ordem e Progresso escrito no meio. Ordem eu não estou vendo aqui na casa e Progresso muito menos. Então, no Grande Expediente vou estar falando algo mais, explanando para vocês que vieram aqui hoje acompanhar nossos trabalhos e dizer que venham sempre. Que a semana que vem vai dar a questão, até quero parabenizar a Dra. Márcia pelo Requerimento, isso é de grande valia, até porque o pessoal questiona muito a sua posição, Vereadora, que eu vejo em redes sociais, mas a Senhora Vereadora Dra. Márcia está mostrando para a população quem é a senhora e veio para defender a nossa população. E nós não estamos aqui para acusar ninguém. Nós estamos o quê? Estamos trabalhando por vocês. São estas as minhas palavras”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** –





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

“Nobre Vereador eu vou dar um minuto para o senhor esclarecer o seguinte: qual a casa que o senhor se referiu?” - **Ver. Pedrinho Cabeleireiro** – “Só para retratar: na hora que falei Ordem e Progresso é ali na Prefeitura. É o Progresso do qual o senhor entendeu, não é Senhor Presidente. Não sei nem porque o senhor me colocou de volta aqui nessa Tribuna. A hora que eu falei Ordem é lá; e Progresso é o que não está acontecendo”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Obrigado Vereador. A palavra continua à disposição dos Senhores Vereadores no Pequeno Expediente. Como nenhuma mais dos senhores vereadores quer fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente, passaremos ao **GRANDE EXPEDIENTE**, pra que o vereador fale de matéria de interesse público. E pela Ordem de Inscrição está com a palavra a Excelentíssima Vereadora Dra. Márcia”. **Ver. Dra. Márcia** – Que após as saudações, disse: “Dando aqui continuidade aos nossos trabalhos, vou aproveitar que a ultima fala foi do nobre colega, o Excelentíssimo Vereador Pedrinho Cabeleireiro, e eu esclareço à população que todas as posições que aqui tomo são extremamente bem pensadas, analisadas profundamente. Dou todas as oportunidades e faço todos os questionamentos. E não me arrependendo, entendeu Vereador Pedrinho? Não me arrependo de ter votado naquela época pela criação daquele cargo, pois naquele momento eu ouvi o Prefeito que ele solicitou e disse dessa forma: ‘Vereadora, eu preciso trazer uma pessoa com grande experiência para que me ajude a administrar esse município’. Ora, como é que uma Vereadora que defende o interesse da população vai negar - mesmo não fazendo parte da Base, mas a minha base é a população - negar a um Prefeito, a um Gestor que diz que naquele momento ele precisa daquela pessoa e daquele cargo. Jamais. Tenho a minha consciência tranquila. Lutei e não queria nunca ver, não queria precisar fazer, apresentar o Requerimento que hoje apresentei. Realmente, não queria. Passamos aqui já momentos maus em nosso município, momentos tristes de corrupção, esperava que aquilo tivesse passado e que não seria mais necessário atitudes às vezes graves, firmes. Entretanto, estamos assistindo aí uma Administração, infelizmente Nobres Pares, com todo o respeito que tenho aqui pela Base do Prefeito e por todos os Vereadores, infelizmente uma gestão que está perdida. Que não está sabendo o caminho. E esta Casa aqui tem lutado para apoiar, para direcionar. Infelizmente, aí chega um momento que realmente não dá. Eu fui eleita aqui para defender o interesse coletivo e não vim aqui defender interesse de um, de outro, de um grupo e de outro grupo. Não! Todas as minhas ações aqui são pensadas em prol da coletividade. Não é para agradar nem A e nem B. Então, fazendo essa ressalva, vou dar continuidade a minha Ordem do Dia. Presidente, na Sessão passada eu já queria ter questionado uma questão aqui. Talvez o Líder do Prefeito possa até nos responder. Como é essa Sessão do servidor Celso Reic Urbietta, o advogado que foi cedido para o Estado com ônus para nós. Não concordo. Não entendo como é que nós, já com tanta dificuldade, com tanta falta de dinheiro no município, como é que nós vamos ceder um funcionário e ainda pagar para que ele trabalhe no Estado. Quero somente respostas para que depois das respostas aí nós poderemos tomar qualquer iniciativa. Veja bem: não tomamos nada precipitadamente. Essa publicação foi dia vinte e um de março. Então, população, vocês podem ter certeza que para esta Vereadora nada passa. Às vezes acontece que tem um acúmulo, sim, de questionamentos, acúmulos de Processos, de questões e que talvez você tem que responder mais lá na frente, mas estou atenta. Hoje também conversei, o Secretário Fernando me ligou a respeito do Requerimento, Excelentíssimo Presidente. Ele foi notificado apenas no dia vinte. Então, houve uma demora por parte nossa, às vezes algum problema aqui na nossa Secretaria, então, o prazo dele - que achei que estaria vencendo hoje - é no dia vinte”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “É que houve uma falha por conta de um funcionário nosso. É muita papelaria e ele esqueceu de fazer o Ofício daquela





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

comunicação e só foi realmente o dia vinte. Hoje eu liguei para o Fernando, o Secretário, aí perguntei para ele se já ia vir ou não, aí ele disse que recebeu dia vinte e eu disse: *'o senhor tem razão'*. Então, é verdade isso. Nós inclusive pedimos desculpas e até já tinha comunicado a Vossa Excelência". **Ver. Dra. Márcia** – “Então, vamos aguardar e dia vinte vamos estar sabendo mais diretamente do Secretário sobre o Processo Licitatório para aquisição de materiais de construção, lá desse Processo que gira em torno de novecentos mil reais. Então, população, é este o meu trabalho. É esta a forma como eu trabalho. Se quiserem saber a minha posição existem duas maneiras: ou vem assistir a Sessão, ou assistam através das redes sociais, ou me questionem diretamente. Não vou atender e nem entrar naquelas questões de alguns grupos que tem na nossa cidade e não são poucos. Não sou contra criação de grupos no Whatsapp, não, não, não, mas sou contra quando ali começa a denegrir a imagem daqueles que estão trabalhando sem lhe darem a oportunidade de defesa. Não admito. E quando o meu nome, e eu olho, não respondo porque não vou adentrar lá. O meu trabalho é aqui. Onde eu tenho que responder é aqui. E a minha posição, a minha postura responde à minha sociedade, à minha comunidade. Aqueles que me elegeram sabem que quando tomo uma posição aqui, já bem disse: pensei, analisei, questionei e se tomo é porque sei que é necessário. Que é preciso estar respaldado na Lei. É claro que também aprendi - no exercício dessa função - que aqui o que vale é a democracia, é o voto, é a maioria. Nós que estamos aqui representamos todos que estão aí. E aqui o que decidir a maioria é o que vale. Então, isso também a gente aprende no exercício da função no Legislativo. Você aprende que a democracia ela tem seus instrumentos que, às vezes, você até não entende, que você fala *'mas como isso não passou'*, é pelo voto, é pela maioria. E o gestor público, nós Vereadores, temos que trabalhar sempre e exercer a função visando o interesse da coletividade. Quando esse exercício dessa função passa a beneficiar cinco, seis, um grupo, outro grupo, é aonde se cai, onde o Poder pega, onde o poder destrói. Porque ali você perdeu a razão, ali você perdeu a coerência, perdeu às vezes até a sua liberdade. Então, é isso população que gostaria de dizer. Somente para terminar esta fala e, também, tenho aqui e sempre estou atenta a todas as circunstâncias que acontecem na nossa cidade. Falei das Conferências do Meio Ambiente, tivemos aí as escolas que muito bem fizeram essa Conferência. Os alunos participando na questão do Meio Ambiente. Isso é importantíssimo. Nós só vamos conseguir mudar alguma coisa quando chegarmos lá em nossas crianças, quando a escola for de excelência, quando eles tiverem o transporte escolar eficiente, quando o professor tiver condição de ministrar aquela aula com todos os equipamentos, com todos os recursos necessários. Aí, sim, começaremos a mudar essa posição do nosso Estado, do nosso país e do nosso município. E também fiz aqui uma Moção de Congratulação, pois tivemos aí uma festa interessante que preserva a cultura e a vida dos trabalhadores do campo. Tivemos aí a festa do Laço Comprido. Eu acho muito importante. O lazer faz parte da vida do ser humano também. Preservar a cultura, o seu trabalho, as suas raízes, é fundamental para que um povo tenha história. Então, lá estive e eles disseram assim: *'Vereadora, a senhora foi a única que veio aqui'*. Eu tenho certeza que os demais talvez foram em outro momento e, se não foram, também é porque tinham alguma ocupação, Mas o Gestor Público eles cobraram bastante, o Prefeito”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Nobre Vereadora, só para questão de informação: eu não sei a maioria dos Vereadores, mas parece que não foi feito convite a esta Casa para a Festa do Laço como sempre foi comum em todas as anteriores. Acho que nenhum dos Senhores Vereadores receberam o convite e, portanto, a gente quando não recebe o convite muitas vezes até esquece de ir”. **Ver. Dra. Márcia** – “Eu comentei isso lá, Vereador, também. Eu falei, oficialmente não chegou nada, não foi lido. Então, é isso população. Agradeço a presença de vocês, reitero aqui o meu





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

compromisso de defender o interesse da coletividade sempre. Se tiverem alguma dúvida sobre a minha atuação, sobre o meu trabalho, sobre o que vocês querem saber, podem perguntar pessoalmente. Meu telefone está autorizado a qualquer funcionário da Casa fornecer. Porque eu faço questão de falar olhando no olho de cada um. A minha vida pública é transparente. Eu não faço nada buscando interesse pessoal. Jamais. E aqui, então, eu deixo essa mensagem: a mensagem de que trabalho – e tenho certeza de que os demais Pares também trabalham em prol do interesse da coletividade -. Muito obrigada”.

Presidente – Ver. Almir Ávila – “Pela Ordem de Inscrição está com a palavra o Vereador Chitão. Ainda pela Ordem de Inscrição, está com a palavra o Vereador Pedrinho Cabeleireiro”. **Ver. Pedrinho Cabeleireiro** – Que após as saudações, disse: ”Então, bom que o pessoal da Vila Industrial está aqui, igual eu falei: ali tem uma cobrança deste Vereador. Eles sabem, acompanham através das redes sociais que é uma maneira de mostrar o nosso trabalho. Fiz cobrança ali na Rua Cuiabá pedindo o redutor de velocidade e, até hoje, nada. A manutenção ali - quanto ao Salão Paroquial - nada. Pedimos a Reforma da escola e, até agora, nada. Então, a gente vem brigando. Algumas coisas o Senhor Prefeito atendeu ali como: a questão da limpeza. Mas hoje estive andando por lá, dias atrás, e está uma capoeira só, um matagal excomungado, Senhor Presidente. Sem contar as ruas que estão escuras. Veja você: nós temos uma empresa aí onde presta serviço e que ganha vinte mil reais por mês e não vem atendendo a nossa população. O povo contribui, paga a iluminação pública e o retorno não tem. Isso é uma vergonha. É um desrespeito com a nossa população. E a gente está sempre brigando por vocês, moradores da Vila Industrial. E eu fico feliz de estarem por aqui hoje acompanhando os nossos trabalhos, acompanhando os Vereadores brigando pela causa de vocês. E é igual a Vereadora Dra. Márcia fala *‘nós somos eleitos para servir a população’*. Primeiro o interesse pessoal da população e, depois, o do Vereador. Primeiro eu penso na população e, depois, em mim. Fui eleito pra isso. E falar também, Juvenil, sobre a questão da Pontinha do Cocho-MS, sobre o marasmo, o abandono. Ali o patrimônio está largado. E eu vi o Senhor Prefeito falar em redes sociais, falou na Rádio que dentro de trinta dias iria iniciar o cascalhamento com manilhamento. Eu quero ver. E eu vou cobrar. O povo está me questionando para ir lá e vou de lá de novo. Porque eu sou Vereador - não é ali do meu bairro Vila São Miguel que está largada também, não - falaram uma vez *‘que tem que ter representante do bairro’*. Não. Eu sou Vereador da Região da Vila São Miguel, Marrocos e o nosso bairro está abandonado, está largado, isto é, está anestesiado como sempre falo em meus vídeos. Isso é uma vergonha, uma feiura para nós. Nós, como representantes de vocês aqui nessa Casa, às vezes ficamos com vergonha. Mas nós brigamos e vamos estar brigando durante os quatro anos. Tem nego que fala que eu quero me aparecer, então, vou aparecer os quatro anos. Quatro anos, Senhor Presidente, vou estar aparecendo. Fui eleito para ser amigo do povo e não foi para ser amigo de Secretário, de Prefeito. E vou estar voltado sempre para a nossa população. Relembrando ali Pedro Luís Amorim, Vereador Lellis. Veja você: o campo largado, esquecido, anestesiado, dormente e o povo nos cobra. Os paralelepípedos lá não foi feita a manutenção até hoje e estamos brigando a mais de um ano. E não é por falta de brigarmos, não. Porque às vezes a população fala e eu concordo da população questionar o Vereador, pois nós fomos eleitos para representarmos vocês. Não foi para representarmos a nós mesmos. Eu? Eu sou Vereador da população, de vocês e vou estar focado por vocês. Veja você: a limpeza não vem acontecendo no bairro Pedro Luís Amorim. E o povo nos cobra direto. Tem rua ali, moradores da Vila Industrial, que se encontra intransitável. Tenho vergonha de passar por aquela rua. Tem que andar a pé. Nem de moto e de bicicleta você não anda; tem que andar desviando. E eu já levei ao conhecimento em redes sociais da aberração,





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

da bagaceira que se encontra lá. E vamos estar brigando sempre, vamos estar focados por causa de vocês. Vila Izolina - cobramos uma ponte e já tem treze meses e, até hoje, nem um sinal de vida, nem uma resposta. Tem Vereador aqui que não está nem fazendo Indicação. Por quê? Porque nenhuma resposta; não é atendido; não está fazendo o básico. O básico da nossa cidade, Senhor Presidente, não vem acontecendo. E eu me envergonho e não tenho vergonha de falar para os senhores e para as senhoras. Bairro Alto - estive lá hoje. Veja você: a quadra de esportes da Escola Municipal Sudalydio Rodrigues Machado encontra-se com falta de refletor, igual o Vereador Ronnie Sandro falou da Vila Industrial, ali continua no mesmo marasmo. Um breu danado. E vamos estar cobrando. Não é por falta de cobrança. Aqui cada um dos Senhores Vereadores trabalham, cada um pede. Só que o Prefeito não atende. Porque a caneta não é nossa, não! É do Prefeito. Porque se eu fosse o Prefeito tenho certeza que essa cidade não estava abandonada, não. Até porque o Senhor Prefeito não fica em nossa cidade. Veja você: a Rua Bela Vista da qual ia falar, Senhor Presidente, encontra-se anestesiada, está uma capoeira só, um matagal excomungado e falaram em limpeza. E eu quero saber onde! Porque eu ando que nem lobinho e não vejo. E, às vezes, alguns dos Senhores Vereadores podem ficar até bravo com este Vereador. Eu não ligo, não. Eu sou preocupado com o nosso povo aqui, com vocês. A moradora me chamou lá. Eu fiz um vídeo e não me furto, não. Não me omito. Agora nós estamos em uma tarefa, inclusive, quero até deixar registrado aqui, Senhor Presidente, que a gente recebeu a Defesa Prévia e sou presidente de uma Processante aí. E a gente vai analisar, estamos aí focados, analisando os fatos, analisando as matérias com cuidado. E nós vamos dar uma resposta para a nossa população. E essa Rua Bela Vista, veja você: as pessoas usam entorpecentes, pra não falar “fumar um baseadinho”, e a moradora falou ‘*não me coloca no vídeo e nem menciona meu nome pra não me comprometer porque o caso aqui está sério*’. E a gente, Senhor Presidente, tem que averiguar os fatos. Essa moradora já tinha me cobrado há mais de dez dias, mas como eu estava corrido, atarefado em outras situações minhas, estava me furtando, coisa que não faço, mas fui lá hoje. Está em redes sociais para todo mundo ver. Semana passada eu estive na Vila São Bento, popular Água Amarela, daí não teve a Sessão, foi suspensão, ia pedir a abertura da Rua Belém. Porque eu vejo o Prefeito abrindo estrada onde não existia e aqui nossa população precisando. O campo ali, o Trairão, onde o pessoal tem que andar pelo meio do mato, colocando até sua integridade em risco de uma cobra picar. O Prefeito não acorda, pois parece que está em um sono profundo igual eu vejo pessoas falarem. E vou estar aqui brigando. Lá eu vi vídeos das pessoas mostrando as crateras, os buracos. Vamos fazer a manutenção. É igual falei aqui no Pequeno Expediente ‘*o básico a gente não vê acontecendo*’. Às vezes podem falar que eu sou chato, às vezes tem uns que são mais ligados ao Prefeito, mas não, estou defendendo o interesse da coletividade que é a nossa população. Fui eleito para isso. Para brigar por vocês. Ali mesmo na minha região, Parque dos Ipês, inclusive o Juvenil Sapinho – enquanto estava vereador - estava cobrando ali a Rua Figueira. Vi sendo mencionado, a Dra. Márcia, hoje o Vereador Aloizio Targino, Dr. Hugo José Bonfim, sobre a questão dessa rua, ou seja, mais de um ano com esse problema e o pessoal cobrando. Me chamaram para fazer um vídeo e eu vou para mostrar o problema, da aberração. Vocês moradores da Vila Industrial, veja, a minha região ali também. Eu brigo por vocês, brigo pela nossa Camapuã-MS. Está aí o Juvenil Sapinho que pode falar para vocês aqui, Senhor Presidente, que eu vou à Pontinha do Cocho-MS. Fui lá na Ponte do Pulador, dei mortal, rabo de arraia aí o Prefeito foi lá e atendeu. E quando atende a gente tem a humildade de vir aqui nessa Tribuna e agradecer porque essa é a nossa função. Nós estamos aqui para legislar e fiscalizar e a gente ainda faz as Indicações. E o nosso bairro ali está largado, tomado por





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

buracos, ali os buracos diminuíram, onde eram dez agora é um. Por quê? Porque foi emendando. E a gente briga. A escola ali, esses dias teve uma turma lá, Senhor Presidente, que estava averiguando a situação da nossa escola. Me falaram- não sei - não tenho esse conhecimento que corre o risco da escola ser fechada. Isso é preocupante para o nosso município, ou seja, a nossa Educação vindo à mercê. Estradas rurais não têm. O transporte escolar está uma vergonha. Hoje mesmo um cidadão me questionou quanto à falta de transporte escolar. E o pessoal tem que recorrer a quem? A nós Vereadores. A Secretária de Educação não gosta, Senhor Presidente, que recorram a nós, mas recorrem a eles e não resolvem. Está aqui o Vereador Chitão - que enquanto estava lotado como Secretário - eu cobrei a questão da cadeira ali no bairro do Cristo. Estamos ali há mais de três meses – salvo me engano - sem a Cadeira de Dentista e estamos pagando uma funcionaria lá. É dinheiro, Dra. Márcia, do qual vi a senhora falar aqui nessa Tribuna, isto é, dinheiro desperdiçado. Só para a senhora ter conhecimento, Dra. Márcia, é uma pessoa contratada porque a outra está de licença. Então, por que não deixa vaga, então? A hora que tiver cadeira aí tem dentista. Então, estarei indo lá, fazendo um vídeo e mostrando o problema. Que a população tem que saber que brigamos por eles. E esse é um meio de mostrar para a população que estou do lado dela. Recebi uma Denúncia da Região do Taquarussu, inclusive, deixaram um carro lá no Vitor porque não tem condições, não tem estrada. Região dos Bentos - disseram que estiveram por lá fazendo a manutenção. Manutenção do quê? Porque se tivesse manutenção o pessoal não estava reclamando. E estou aqui de novo cobrando providências para aquela região. Eu acho que o Secretário tem que tirar o popozinho da cadeira e ir lá ver o problema. Porque quem sofre são os moradores daquela região. Não somos nós, não. Nós temos propriedade aqui dentro, temos residência fixa aqui dentro. Agora, o produtor rural, as pessoas que dependem do transporte escolar, esses sofrem. E aí, depois, o Prefeito diz que o Vereador está perseguindo. Trabalhar é perseguir gente? Brigar por vocês é perseguir? Agora, se ele não vem fazendo as coisas - das quais prometeu em campanha - igual estamos vendo em redes sociais. A rede social, às vezes é igual a Vereadora falou: '*ela denigre*', mas ela também mostra as promessas. Porque eu não acompanhei o palanque de lá, acompanhei o quinze (15) que perdeu as eleições. E, se fosse o quinze que tivesse ganhado as eleições aqui, você poderia ter certeza que a cobrança seria do mesmo jeito. Porque eu iria ser eleito para ser amigo do povo; não é pra ser amigo de político, não. Respeito cada um dos Senhores Vereadores como eles me respeitam, mas ia ficar voltado para a nossa população porque ela que nos concede o mandato. Eu tive trezentos e sete votos. Mas não são trezentos e sete votos que represento, não. Eu represento Camapuã-MS. Está aqui o Edson que é Suplente de Vereador. É igual eu falo '*essa cadeira aqui não é minha e nem dos Senhores Vereadores*'. Pode ser de um de vocês. Agora vai da responsabilidade de cada um lutar por vocês que estão acompanhando e é gostoso ver a Casa cheia. Eu não falo bonito, falo simples, o que o povo entende e que são vocês. Eu tenho dificuldade para falar em Tribuna, mas o que eu falo é a realidade, pois são as coisas que vocês entendem. Não sou Pós-Graduado e o meu estudo é o Ensino Médio, mas está bom. Sei brigar por vocês. Não tem mais tempo aqui e que venham à próxima Sessão acompanhar nossos trabalhos. Fico feliz de ver a Casa, assim, mais ou menos cheia. Isso é bom, isto é, vocês acompanharem o trabalho dos Vereadores". **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Quero cumprimentar a todos que vieram aqui prestigiar essa Sessão Legislativa de hoje. O Vereador Juvenil Sapinho que está presente aqui, hoje ele é Suplente, mas como já foi Vereador podemos falar *vereador*, agora. Também quero agradecer a presença do Eminentíssimo, o meu professor Edson Miranda, ex-vereador dessa Casa, trabalhamos juntos aqui. Foi muito bom ter trabalhado com o senhor. Então, agradecendo sua presença aqui, enfim, de todos





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

os senhores que estão aqui, os presidentes dos partidos, a sociedade que representa as entidades, aqueles que são apenas representados. Então, agradecemos a todos os senhores. E pela Ordem de Inscrição está com a palavra o Excelentíssimo Vereador Ronnie Sandro”. **Ver. Ronnie Sandro** – Que após as saudações disse: “Eu, nesse Grande Expediente, quero fazer alguns agradecimentos que pedi e fui atendido. Eu cobre ao senhor Secretário Wilson Catarino e ao Bugue uma limpeza na Rua Peru, na Vila Vista Alegre. Esse lugar lá tem um matagal, um colônio grande. Lá o pessoal joga fogão velho, geladeira velha e um monte de coisa. E hoje eles fizeram a limpeza lá, tiraram vários caminhões de sujeira, de entulho dali, então, ficou bom. E, em nome daquela população do Vista Alegre, estou fazendo esse agradecimento aqui em Tribuna. Também quero fazer um agradecimento ao Vereador Chitão. Quando ele assumiu a Secretaria de Saúde eu fiz um pedido para ele, falei: ‘*Vereador, vou te fazer um pedido: pra você levar um Pediatra para a Vila Industrial*’. Lembra, Vereador, quando eu te fiz o pedido? E o Secretário, na época, fez o compromisso: ‘*Vereador, vou te atender*’. E já é a segunda semana que o Pediatra está atendendo ali na Vila Industrial todas as terças-feiras. Estive lá hoje no Posto de Saúde, inclusive, quero agradecer as meninas que me passaram a informação, pois fui bem recebido lá. E a agenda da Pediatra, da Dra. Melissa, está cheia, tem bastante criança para ser atendida. Então, quero agradecer a você, Vereador, que quando foi Secretário de Saúde atendeu ao pedido deste Vereador em nome daquelas pessoas da Vila Industrial que tanto precisam, uma vez que é uma Vila longe do Centro e para se deslocar fica difícil. E um Pediatra ali, pelo menos uma vez por semana, já resolve bastante aquele problema. São essas as minhas palavras. Muito obrigado”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Solicito ao Nobre Vereador Secretário que assuma a Cadeira de Presidente para que eu possa me pronunciar”. **Ver. Almir Ávila** – Que após as saudações iniciais, disse: “Eu venho a esta Tribuna para dizer aos senhores que tenho questionado as condições de trabalho desta Casa de Leis pelos últimos problemas que existiram que para nós eram até estranhos. Aqui está presente, hoje, o Excelentíssimo Ex-Vereador Dr. Edson que esteve junto comigo - por um longo tempo aqui nesta Casa de Leis - e pode bem lembrar que nós nem discutíamos naquela época assuntos de natureza que temos discutido agora. Portanto, eu quero confessar a todos os senhores que tive que ficar estudando até na hora da Sessão a nossa Legislação para não errar, para tomar as medidas necessárias que o presidente tem que tomar de acordo com a Assessoria Jurídica que fica ali dando o apoio para nós – e ele está ali para isso -. Até fui questionado que o Assessor Jurídico a toda hora ficava falando comigo, mas justamente, é nesta Casa de Leis, até esse mandato nós nunca tínhamos ouvido o tal Decreto 201. Nós, que eu estou falando, este Vereador, acredito que no mandato passado a Excelentíssima Vereadora Dra. Márcia até ouviu falar disso, mas quando a gente foi Vereador não tivemos essa oportunidade porque não tivemos os problemas da natureza que chegaram agora a esta Casa de Leis. Nós temos tido o cuidado de encaminhá-los, todos, da maneira como manda a Legislação. Nós não estamos aqui para esconder debaixo do tapete nada. Nós não estamos aqui para proteger ninguém que esteja errado. Nós estamos aqui para fazer o nosso trabalho de Vereador. E eu gostaria que esse trabalho estivesse sendo muito mais em prol da população de Camapuã-MS, da população da Vila Industrial, da população da área rural e da população lá da minha Pontinha do Cocho-MS. Era muito mais importante para nós, nobre Vereador Ronnie Sandro, estarmos trazendo aqui as necessidades da nossa população e levando ao conhecimento das autoridades, como disse aqui algumas vezes o nobre Vereador Pedrinho Cabeleireiro, que: ‘*tem a caneta para resolver esse tipo de trabalho*’. Eu tenho que reconhecer que tem coisa que nesse período - agora de fim de ano, das grandes chuvaradas que temos tido graças a Deus - tem alguns tipos de serviços que





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

têm sido difíceis de atender. Eu acompanhei. Na segunda-feira, sem ser ontem, na passada, eu estive na área rural onde estava o maquinário da Prefeitura e pude presenciar a dificuldade do trabalho por conta que, muitas vezes estavam lá fazendo o serviço pela manhã e vinha chuva à tarde – chuvas torrenciais – e estragavam um tanto o serviço. As nossas estradas rurais são muito difíceis. É muito trabalho para ser feito. Eu não estou aqui para dizer aos senhores que não é possível fazer melhor. Pode ser possível fazer melhor, mas tem que ter dinheiro na Prefeitura, tem que ter maquinário suficiente o que nós não temos hoje. E talvez essa Administração que, talvez até por inexperiência e por outros motivos não teve como aumentar esse maquinário, mas também é necessário que se diga nesta Casa de Leis que foi recebida uma Prefeitura com muita dificuldade. Foi recebido um município com muita dificuldade. Isso nós não podemos esconder. A população sabia em que pé e em que condições estava o nosso município. Mas é necessário que se tomem as providências como os nossos colegas Vereadores e Ex-Vereador já tem cobrado deste o ano passado. Aqui, apenas para responder às pessoas da oposição deste Vereador lá na Pontinha do Cocho-MS: que os meus companheiros conhecem o meu trabalho, sabem do meu trabalho político – não de Vereador – mas de cidadão daquela região desde o ano de um mil novecentos e setenta e cinco. Lá morei quarenta anos. Estou agora morando de casa alugada em Camapuã-MS porque tive um problema de saúde em minha família e que foi preciso mudar para cá e, também, por conta do trabalho de Presidente que tenho tido nesta Casa e que tem tomado mais tempo do que das outras vezes. Mas, dizer aos senhores que tenho feito o meu trabalho. Eu, por muitas Indicações feitas nesta Casa – e não só deste Vereador como da Vera. Dra. Márcia, Vereador Pedrinho e demais Vereadores - nós pedimos para que os serviços de correção das estradas fossem feitos, principalmente, nas vias de transporte escolar, nas linhas do recolhimento do leite. E acho – esses dias até estive discutindo com um cidadão uma situação que é difícil – mas já ouvi muitas vezes dizer, assim: *‘no tempo do Joaquim Rosa, nosso saudoso e querido Prefeito Joaquim Rosa, as estradas eram muito boas’*. Não eram ruins, mesmo. Nós não tínhamos nem um caminhão trucado naquele tempo, gente! Tinham cinco ou seis caminhões. Inclusive, um caminhão era do irmão do Dr. Edson e que, muitas vezes, levou frete para o meu pai lá na margem do Caracol, lá pertinho da Pontinha do Cocho-MS, mais de trinta quilômetros. Então, nós não podemos comparar com as carretas que temos. Eu vinha na estrada rural esses dias e tinha uma carreta atravessada lá com trinta e seis toneladas em cima, com chuva. Aí reclama, mesmo. E aí eu duvido, nobre Vereador Pedrinho, que Prefeito: seja Almir, seja Hugo, seja qualquer um dos senhores consiga atender esse tipo de demanda, esse tipo de demanda em nossas estradas rurais hoje que são, aproximadamente, mais de cinco mil quilômetros de estradas. É muito difícil”. **APARTE solicitado pelo Vereador Pedrinho Cabeleireiro** que lhe foi concedido. **Ver. Pedrinho Cabeleireiro** – “Então, só para ressaltar que quando o Ver. Hugo Bomfim era Prefeito as estradas eram boas. Então, eu tenho um levantamento da nossa população a qual mencionava o Vereador Hugo Bomfim enquanto Prefeito. Então, só para retratar: uma lembrança do Vereador Hugo Bomfim”. **Ver. Almir Ávila** – “Muito bem. Isso nós sabemos. É meu grande professor também, colega e amigo, o Dr. Hugo Bomfim, que foi um grande Prefeito em Camapuã-MS. Mas eu estou aqui falando isso aos senhores porque a gente precisa tomar consciência que não é fácil. Mas é preciso fazer? É, sim. É preciso atender a Vila Industrial? É preciso atender. É preciso resolver os problemas das crateras da Pontinha do Cocho-MS. E esse eu briguei muito no ano passado para que fosse feito um serviço diferente lá. Mas teve pessoas, nobre Vereador Antônio Borracheiro – e que não foi o Prefeito – que acharam que podiam resolver apenas com uma patrolada. Eu falei isso aí e vocês verão na época da chuvarada o que vai acontecer; e o que





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

está acontecendo lá é isso. Então, nós sabemos que enquanto não for feito esse trabalho que o Prefeito falou na Rádio – Vossa Excelência mencionou, nobre Vereador Pedrinho, lá em nossa Pontinha do Cocho-MS – nós não vamos ter nunca ruas boas. Lá, em outras épocas, já se quebrou braço de pessoas; já se machucaram pessoas dentro de erosões dentro do patrimônio da Pontinha do Cocho-MS. O nosso problema não é de agora. Inclusive, lá no campo de futebol, teve no mandato passado, fizeram um trabalho lá que – eu era cidadão – e falei ‘*isso aí não vai dar certo*’. E está lá quase caindo o Clube de Mães da Pontinha do Cocho-MS. Por quê? O que fizeram? Tiram a terra do lado, não fizeram o muro de arrimo e com a proposta política de ganhar a eleição e iriam gramar o campo de futebol. Assim, no passado também outros Prefeitos fizeram. O meu Prefeito, o senhor Moysés Nery, foi lá uma vez e prometeu o campo e não fez. Então, são coisas que acontecem na política. Então, é preciso frisar aqui que nós estamos fazendo a nossa (...) este Vereador não tem direito por liderança, então, só mais um minutinho. Então, para os senhores verem, essa Indicação já era para semana passada e aqui eu estou pedindo que seja feita com urgência a contenção da erosão da Rua Mauá, próximo ao Clube de Mães, pois eu estive lá na Pontinha do Cocho-MS e vi aquela barbaridade lá. E, diga-se de passagem, o meu querido ex-vereador, Presidente desta Casa, caiu um dia – por infelicidade – naquele buraco lá. E eu tenho passado bem longe para não cair lá. Vou ser sincero: passado bem longe. Eu ando lá pela outra rua porque, imagina, mais um Presidente cair dentro do mesmo buraco? Fica chato, não é? E até fui eu quem pediu para colocar aquelas fitas amarelas lá para que uma pessoa, por um descuido qualquer, não vá cair lá dentro e se machucar. Então, a gente está lutando para a Pontinha do Cocho-MS. A gente quer levar as coisas para lá, mas depende de recurso. Nós já estivemos em Brasília-DF no ano passado - não é, Vereador Chitão? - até o nobre Vereador Pedrinho em busca de recursos para resolver os problemas do nosso município, para que o Prefeito possa ter recursos para resolver esse tipo de problema. Eu espero sinceramente que a Administração vai melhorar. É necessário que melhore. Nós temos que torcer para isso. O Prefeito já trocou um Secretário, parece – não estou aqui afirmando – que é uma pessoa ágil e que tem bastante conhecimento daquele setor. Então, a gente está aqui numa expectativa muito grande de que o município vai melhorar. Eu acredito que já deu tempo para o Prefeito tomar pé da situação e que ele, também, está sentindo a pressão da população. Quem que não sente? Mas, agora começa as estiagens e é possível que vá se atender melhor a área rural e as nossas Vilas tão sacrificadas. Não vamos falar da Saúde, não é Vereador Chitão? E nem da Educação porque eu...” [sem áudio]. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – Pela Ordem de inscrição está com a palavra o nobre Vereador Aloizio Targino”. **Ver. Aloizio Targino** – Que após as saudações iniciais, disse: “Até como já foi assunto aqui dos colegas, da Vereadora, do Pedrinho, sobre as Redes Sociais realmente é um mecanismo que, se utilizado de boa forma, ele dá voz à população e é transparente. Lembro-me, antes mesmo de iniciar o nosso mandato, havia solicitado ao Presidente após a eleição, mas antes de iniciar o mandato também com o apoio forte do Vereador Hugo Bomfim, para que a transmissão pelo Facebook pudesse acontecer. Foi um pedido nosso. O Presidente acatou também concordando porque os senhores são provas, pois muitas vezes às terças-feiras os senhores e as senhoras não podem, não são todas as terças-feiras que pode se fazer presentes nas Sessões. Mas é de extrema importância que as nossas reuniões sejam transmitidas, que cheguem às casas de vocês e, que mais importante que isso, que depois possam estar disponíveis ali para terem o acesso. Muitas vezes a gente acaba tendo alguns problemas devido à internet em nosso município. Até as Licitações em nosso município não são feitas pela internet, por Pregão Eletrônico, não é Vereador Dr. Hugo Bomfim? Que alega que a internet aqui, a transmissão de vídeo para quem entende,





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

é realmente algo que necessita de uma boa qualidade na internet. Bom, mas iniciando o trabalho o nosso Presidente falou ao final aqui que foi um pedido dele em relação às fitas, senhor Presidente, não é nem por isso que vou usar a palavra, mas é que hoje durante a tarde teve um morador da Pontinha do Cocho-MS que me ligou e falou: *'vereador, hoje tem Sessão, não é?'*, eu falei: *'tem e você está convidado'*, ele disse: *'só que eu quero fazer um pedido'*. Aí eu imaginei: lá vem. As estradas lá, as ruas sem condições. Eu imaginei isso. Eu falei: *'as ruas aí, não é amigo?'*; já tem em todas as Sessões falando, vários Vereadores; o Vereador Juvenil Sapinho quando estava aqui, incansavelmente, trazia; o Vereador Presidente também. Eu falei: *'as ruas'*. Ele falou: *'não, não; as ruas a gente já sabe que não estão dando jeito aqui. Pede pra mandar mais um rolo de fita zebraada que está pouca pra sinalizar os buracos'*. Infelizmente, a gente tem que fazer piada, mas é que a população está cansada de esperar ali, Vereador Dr. Hugo Bomfim; quer apenas que sinaliza. Manda mais fita para a Pontinha do Cocho-MS. Então, é um pedido que a gente faz ao Executivo para reforçar a sinalização para não acontecer esses acidentes. Porque em arrumá-los já não estão tendo mais fé, Vereador Pedrinho Cabeleireiro. E esses pedidos, pessoal, de arrumar estradas, de arrumar as ruas, de fazer limpezas, todas as Sessões - quem acompanha tem visto - os Vereadores pedem, os Vereadores cobram, além das outras cobranças para que a Legislação, as Leis sejam obedecidas. Os Vereadores têm cobrado esta questão. Até hoje eu fiz duas Indicações referentes a duas ruas; morador cobrando. A Rua Antônio Machado e a Rua Sudalydio Rodrigues Machado. A gente encaminha. Até, Vereador, antes de conceder o Aparte, não sou o Vereador que o Prefeito diz que está perseguindo, garanto que devo ser um desses, não é Vereador Pedrinho? Que está aí no grupo que o Prefeito - coitado, nós estamos perseguindo ele - Não estamos deixando ele trabalhar. Não arruma a rua da Pontinha do Cocho-MS porque os Vereadores perseguem; as escolas da forma que está porque os Vereadores perseguem; o transporte muitas vezes falta porque os Vereadores perseguem. Vocês têm que parar de perseguirem, Vereador Dr. Hugo. Tem que deixar o homem trabalhar. Eu acho que é isso. Deu entender isso na Rádio quando ele falou, me mandaram o áudio". **APARTE solicitado pelo Vereador Pedrinho Cabeleireiro** que lhe foi concedido. **Ver. Pedrinho Cabeleireiro** - "Inclusive, no mencionamento do senhor Prefeito ele falou da questão de um cascalho lá não sei aonde. Aí ele pegou e falou de uma ilegalidade e que ele tinha que depender da Câmara. E ele já queria fazer de forma errada. Agora, nós Vereadores dentro da legalidade nós somos parceiros para ajudar Camapuã-MS. Nós não vamos ser contra. E só para ressaltar uma coisa que eu queria falar para o senhor Presidente e acabei fugindo da memória: naquela época, senhor Presidente, na qual o Vereador Hugo Bomfim era Prefeito, tinha o Figueirão-MS. Era mais extenso o nosso patrimônio. E veja você: ele deu conta do recado. Eu quero desejar, Vereador, os meus parabéns a Vossa Excelência enquanto Prefeito, tem o reconhecimento, saiu com o índice de aceitação em nosso município bonito. Que eu era jovem, mas eu sei lembro. Eu lembro do serviço feito e é isso que tem que acontecer em nosso município. E obrigado pelo Aparte". **Ver. Aloizio Targino** - "Eu que agradeço, Vereador. Ainda falando um pouquinho desse comentário do Prefeito em relação aos Vereadores, as todas as interrogações ali, dá entender que depois que tem alguém para dar um Parecer não precisa mais de Legislação. Tudo o que foi feito sem Licitação, com indícios de irregularidade, mas alguém pode fazer. Então, rasga a Constituição, rasga as Leis Federais porque teve alguém que falou aqui *'pode fazer'*. E sobre uma sugestão, na verdade como eu disse, não é esse Vereador que foi eleito para ficar assessorando o Prefeito, até porque o Prefeito paga muita gente para assessorá-lo; mas não é pouca, não; é muita gente. Gasta muito para assessores, advogados. Então, não necessita que o Vereador aqui dê uma





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

sugestão. Mas em relação às ruas, às estradas, talvez nem necessitaria o Vereador Ronnie vir aqui trazer um Indicação, o Vereador Pedrinho, os demais, se tivesse um cronograma. Talvez o Vereador Ronnie até responderia: tem o cronograma que informe os Vereadores. Se tem é algo interno. Informe aos Vereadores: *'Vereador Ronnie Sandro: olha, o cronograma para se recuperar a manutenção das estradas é esse aqui'*. Morador lá da Região do Pulador liga: *'Vereador, as estradas aqui estão sem condições'*; *'morador, olha: as máquinas estão lá pra Região do Cachoeira. A previsão é que semana que vem vão estar aí'*. Ele não precisaria vir aqui, trazer o questionamento, o morador teria uma resposta. É uma sugestão. Para gente aqui seria muito melhor. Para a população também. Eu não quero crer que talvez não tenha isso porque quando é um parceiro, um amigo da fazenda *'ah, esse é meu amigo, foi meu companheiro de campanha, então, vamos mandar pra lá'* porque se tiver um cronograma a gente vai cobrar. Talvez não vá dar pra fazer desse tipo. Não estou dizendo que é o que há. Quero crer que não há isso apesar de muita gente falar *'vereador, arrumou do fulano que foi parceiro lá, está bem melhor do que aqui e aqui não arrumou'*. Será que só atende os companheiros? Se tem um cronograma evita esse tipo de coisa tanto na área rural quanto aqui na cidade. O morador da Vila Industrial *'ó, tapaburaco está na Região do Bairro Alto'*. Não seria algo... é difícil? Um exemplo, está o Jerson de Moura Calvis Junior, do Conselho Tutelar de Camapuã-MS: hoje, cada um dos Vereadores aqui tem uma listagem e sabem quem é o Conselheiro que está de Plantão. E a gente não precisa estar cobrando quem está, tem uma relação. O Jerson sempre manda a Escala do Plantão. Por que não fazer isso no restante da Administração dos Serviços Públicos? Pra atender companheiro? Tomara que não seja pra isso! Porque a gente tem visto muito a questão de vamos priorizar os companheiros e, muitas vezes, os demais funcionários sejam efetivos ou comissionados - mas que se preocupam com o município - acabam pagando pelo inchaço da Folha para o Prefeito e seu grupo contemplar parceiros. Aí todo mundo fala *'ah, a Prefeitura tem muita gente'* como se todos dali não tivessem fazendo, honrando os seus vencimentos. A gente sabe e quem acompanha sabe que tem muitos funcionários que deveriam receber mais e receber Título pelo que prestam ao município. Mas aí o Prefeito, sem preocupação nenhuma, praticamente dobra a Folha em relação ao prefeito que ele criticava na campanha. Aí acaba todo mundo pagando. E a gente não pode vir aqui e falar isso na Sessão. A gente está proibido porque isso é perseguição. Tudo isso que eu estou falando é porque - segundo ele na Rádio - os Vereadores perseguem. *'Vocês são maldosos demais'*, Vereador Pedrinho. Esses indícios de irregularidade *'não, não precisa investigar não'* porque se investigar é porque está perseguindo. Se a gente expor aqui a nossa preocupação, a preocupação da população, a gente estará perseguindo. Jamais vi o Prefeito falar - dos Vereadores que perseguem - das Emendas que conseguiram com os Deputados. Talvez se fosse parceiro do Prefeito, porque parceiro do município todos aqui são, agora no entender dele talvez parceiro dele, não; talvez falaria. Mas não precisa falar. A população hoje em dia - é aquilo que a gente falou - a comunicação hoje em dia está muito fácil. O Vereador Almir Ávila com muito mais experiência falou como que era antigamente. Imagina, Vereador, lá no começo da década de noventa, oitenta e nove, de oitenta para trás, como que seria a dificuldade pra vocês terem o conhecimento de tudo o que está acontecendo. Hoje em dia, graças a Deus, a comunicação é muito mais fácil acessá-la. E a população está de olho. Nós Vereadores, cada um tem a sua ideologia, o seu pensamento, a sua visão. Aqui talvez tenha um Vereador que o Vereador Aloizio Targino tenha mais afinidade, outro menos. Mas o respeito é igual para todos. Cada um, talvez tenha um Vereador que pense mais que o serviço tem que ser de uma forma totalmente diferente do que eu penso. Eu respeito o pensamento dele. A nossa população é assim.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

Se hoje eu falar que a prioridade é de se investir na Educação da população uma parcela vai falar ‘*não, vamos investir nas ruas*’. Já falei isso algumas vezes e repito: o respeito com os senhores pelo pensamento - por mais que seja diferente do meu - sempre vai existir. E, principalmente, o respeito com vocês: população. Muito obrigado”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Pela Ordem de Inscrição está com a palavra o Excelentíssimo Vereador Antônio Borracheiro. O nobre Vereador Antônio Borracheiro está cedendo o tempo dele ao Vereador Chitão”. **Ver. Chitão** – Que após as saudações iniciais, disse: “Primeiramente, agradecer mais uma vez a Deus por estar aqui hoje retomando à Vereança. Eu sei que a população estava esperando eu falar. Está, não é? E vamos falar. Eu queria agradecer, primeiramente, assim, não dando uma cutucada – mas de leve – o rapaz que eu fui cumprimentar ali ao fundo ele, infelizmente, eu nem prestei atenção em quem era. Mas eu, como faço sempre com todos, cumprimento independente de raça, cor ou credo, se tem dinheiro ou não – para mim somos todos iguais perante a Deus. Eu fui cumprimentar o rapaz e ele virou as costas. Virou, não. Só falou que não iria cumprimentar. Mas eu falei ‘*está bom, beleza*’ e respondi ‘*desculpa, meu jovem*’. Não eu falei outra, mas eu quero te falar: amanhã você responde lá na Delegacia de novo, tá? Você é uma pessoa fantástica; conheço, tem uma ficha enorme por acaso, não é? Então, a gente tem que respeitar umas pessoas assim. As famílias camapuanenses...” - **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Nobre Vereador Chitão, eu gostaria de pedir a Vossa Excelência que deixe de se dirigir ao público em particular - à pessoa - e pedir à pessoa que, também, não responda até pra gente cumprir o nosso Regimento Interno. Fazendo um favor”. **Ver. Chitão** – “Mas esse é uma pessoa maravilhosa. Deus abençoe. Queria dizer a vocês que nesses três meses e meio em que eu fiquei à frente da Secretaria de Saúde, até quando alguns diziam: ‘*será que vai ser o Chitão que vai assumir?*’. Eu, juntamente com o Vereador Pedrinho, estávamos juntos algum tempo e eu relutei até um tempo para assumir a Secretaria de Saúde devido ao meu compromisso que tenho - não só em Camapuã-MS - como no Estado. Acabei aceitando até porque eu tinha uma proposta de trabalho. Qual era a proposta de trabalho? De trazer o Projeto Oncologia para o nosso município. O que é o Projeto Oncologia? Oncologia é aquilo que vocês veem, ou seja, as pessoas que saem daqui do nosso município e vão para Campo Grande-MS, Alfredo Abrão, o Regional, o HU ou vão para Barretos-SP procurarem um tratamento porque aqui em nosso município não tem esse tratamento. O que nós fizemos: logo que eu assumi, corri atrás. Foi o lançamento agora nesse mês de março – no dia dez se não me engano – dia dez, onze de março foi o lançamento desse Projeto. O que vai acontecer com esse Projeto? O Projeto vai funcionar. As pessoas que tiverem, infelizmente, aparecerem, hoje, com câncer de mama ou de próstata ela vai poder fazer o tratamento aqui em nosso município. Eu sei que se eu não peitasse esse Projeto ele nunca iria acontecer. Hoje temos oito municípios no Estado de Mato Grosso do Sul que têm esse Projeto. Quanto que custa esse Projeto para o nosso município? Cento e quarenta mil reais (R\$ 140.000,00) durante o ano. Não foi feito a Licitação ainda. Estão providenciando a Licitação, mas esse dinheiro eu fiz questão de correr atrás que foi o do Deputado Luiz Henrique Mandeta, ou seja, ele vai disponibilizar duzentos mil reais (R\$ 200.000,00) para arcar com esse Projeto que – vamos dizer por infelicidade – até infelicidade porque por esse motivo eu quase perdi o meu mandato que foi ao levar – quase perdi, não; não sei ainda, não é? – que foi ao levar o Dr. Nelson Trad comigo. Por que eu levei o Dr. Nelson Trad comigo? Porque o cara foi Prefeito oito anos e em todos os municípios ele me segue fazendo esse trabalho de prevenção e eu pedi que ele me ajudasse junto ao Deputado Federal Fábio Trad que estava assumindo a cadeira de – e que eu nem conhecia – de Deputado Federal. E naquele dia nós encontramos os dois, tanto o Mandeta que me disponibilizou os duzentos mil reais que é para esse





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

Projeto – ele é primo, irmão, do Mandeta – e do Deputado Fábio Trad que vai disponibilizar - agora no mês de novembro, independente de política porque o dinheiro vai estar empenhado ganhando ou perdendo - trezentos mil reais (R\$ 300.000,00), que é outra questão que eu fiz e que muita gente me malhou ‘*será que virá, será que não virá*’. Vamos deixar acontecer. Não vamos torcer contra o nosso povo. A população precisa. É a UTI-Móvel e não aquelas Emendas que vêm só a carcaça. Eu pedi para ele a Completa, a UTI-Móvel Completa que vem toda aparelhada. Quantas pessoas nós não perdemos que saem daqui em estado grave e morrem na estrada porque não tem uma estrutura legal. Esse, quero pedir a todos os Vereadores, desculpa por ter levado o Dr. Nelsinho Trad, quero colocar à disposição, desculpa à população. Se foi errado foi errado. Eu levei ele foi errado. E que nós gastamos o dinheiro, acho que é um mil e quinhentos reais, um mil e oitocentos reais de passagem. Ele foi e voltou e eu fiquei ainda lá dois dias. Esses um mil e oitocentos, um mil e novecentos, eu não sei o valor porque eu peguei a minha e Dr. Nelson pegou a dele, um mil e novecentos reais, não tem problema, se foi esse o problema a gente devolve. Mas, nesse dia que nós fomos, conseguimos quinhentos mil reais (R\$ 500.000,00). E nesses três meses que eu fui – que eu estive à frente da Secretaria de Saúde – hoje veio até o pessoal do Senador Pedro Chaves que eu estive em Brasília-DF agora há uns dias atrás – mais duzentos e cinquenta mil reais (R\$ 250.000,00). Nesses três meses que eu fiquei à frente nós conseguimos para a Secretaria de Saúde oitocentos e cinquenta mil reais (R\$ 850.000,00) procurando Emendas para poder atender melhor a população. É lógico que esse dinheiro não vai chegar da noite para o dia, mas esse dinheiro já está amarrado em compromisso. Qual é o compromisso? Qual é o compromisso que eu fiz com essas pessoas? Eu vou ter que andar. Sabe qual é o preço? Eu vou ter que andar como eles em cada município para poder atender a nossa população de Camapuã-MS. Então, se isso é realmente... pequei? Beleza. Vamos pagar pelo erro. Não tem problema nenhum. Por esse erro que eu cometi foi imaturo por ter errado, por ter levado o Dr. Nelson Trad comigo. Eu queria dizer aqui pra vocês que lá na Pontinha do Cocho-MS que o Vereador Almir estava falando, o Vereador Pedrinho e até o Vereador Targino, nunca teve uma Psicóloga, nunca teve uma Fisioterapeuta. Hoje nós temos. Sabe quantas crianças estão sendo atendidas com a Psicóloga? Mais de vinte. Porque a Secretaria de Saúde tem dinheiro pra fazer isso e o Prefeito autorizou a fazer isso. E eu fiz questão de atender a Pontinha do Cocho-MS. A Pontinha do Cocho - na área da Saúde – ela nunca esteve tão movimentada quanto agora. Está movimentada porque todo mundo gosta do Dr. Edward, da Dra. Janda, gostam do Dentista, da Fisioterapeuta; nunca teve esse trabalho. Nós estamos tentando melhorar. Deixei já assinado como o Vereador Pedrinho Cabeleireiro, o Vereador Lellis Ferreira da Silva também havia me pedido quanto o Vereador Ronnie Sandro – não sei se o Vereador Targino tinha me pedido também – a Reforma do Posto de Bairro Alto que uma vergonha, vocês sabem. Aquele ali deu tempo de eu fazer aquele. Aquele vai sair a obra. Vai ser totalmente reestruturado aquele Posto de Saúde onde o cidadão vai poder chegar e poder ficar dentro do Posto de Saúde com sala ambiente e com a varanda lá fora. Depois, no decorrer desse ano, vocês vão ver o Projeto da Reforma Total daquele prédio. O Vereador Pedrinho também falou das Dentistas. As dentistas, quanto aos médicos, em nenhum momento a gente deixou faltar médicos nos Postos de Saúde. Um sempre cobrindo o outro, o Dr. Ângelo, e como foi com as Dentistas. As dentistas estavam saindo de férias e nós não podíamos deixar os Postos de Saúde descobertos; como com os médicos. O Posto de Saúde – aqui o rural – até eu fiquei duas semanas aguardando o médico chegar. Aí o Dr. Newton saiu, voltou, está lá no Posto Rural. Então, a gente fez de todas as formas para atender bem a população. E eu não exclui ninguém independente da classe, cor ou raça. O aparelho de Ultrassom – eu não podia sair, o





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

Vereador Pedrinho falou muito bem da cadeira. A cadeira me deixou indignado nesses últimos meses como todos vocês Vereadores. Está me indignando aquela cadeira, mas tem um detalhe da cadeira: que agora, assim, o aparelho de Ultrassom graças a Deus fizemos o compromisso antes de eu sair, chegou hoje, segunda-feira começa a funcionar o Ultrassom ali no Posto de Saúde. Aí vai ter a agenda e vai começar a funcionar graças a Deus. Agora, lá da cadeira eu não posso dizer a mesma coisa porque, infelizmente, assim, devido talvez à falta de conhecimento do nosso Secretário não foi pago Abriato. Abriato é uma assessoria que dá a nossa aparelhagem de dentista desde o ano passado. Nunca foi pago e parou. Quando eu assumi eu pedi *'olha, se não pagar nós não vamos'*. Então, eu acredito que com esse Secretário de Finanças que está aí vai resolver esse problema e vai voltar a funcionar a cadeira. A culpa não é da dentista, não é dos médicos, não é dos funcionários, infelizmente. Já mandamos um eletricitista lá, já resolveu. Eu acho que tem que trocar aquela cadeira. Tem três cadeiras para receber a Odonto. Então, essa questão dos dentistas, dos médicos, de estar remanejando propriamente para vocês não sentirem a falta de quando vocês precisarem do médico o terem nos Postos de Saúde. Outra coisa, eu acho que ainda tenho um tempo pra falar. Vereador Juvenil Sapinho – Eu na realidade, assim, eu não podia estar aqui naquela hora nem naquele momento. Eu cheguei por acaso. E eu só assim, Juvenil, você vai me desculpar, nada contra você – até adoro a sua família – a sua mãe é muito amiga da minha família, mas dizer pra você assim: que eu jamais iria fazer o que você fez comigo, não é? De tomar, eu até tinha pedido ao Prefeito Delano, para que vocês não saibam, ao Prefeito, que eu não queria assumir de volta. E eu não queria mais ficar na Secretaria porque eu tenho um compromisso aí fora. Eu queria deixar ele. Eu já vinha falando com o Prefeito Delano *'Delano, vamos fazer o seguinte: deixa o Juvenil, atende o Vereador e eu vou sair e farei meu trabalho fora'*. Só que daí aconteceu, infelizmente, todo esse desgaste. Eu cheguei aqui, não precisava ter feito aquilo – aquele desgaste, Juvenil – porque eu acho que se a gente tivesse sentado e conversado *'Chitão, deixa a gente tocar aí na frente'* a gente sentava com o Prefeito e tinha tudo resolvido. Mas já aconteceu. Eu peço desculpas a você. Eu jamais, assim, eu chamei você ali pra conversar lá fora, eu fiquei muito nervoso, muito estressado porque eu jamais vou querer sacanear ou prejudicar algum Vereador. Porque nós ganhamos na urna, então, nós temos que ser respeitados, temos que respeitar o voto do povo. Outra coisa: Então, era isso. Dizer pra vocês todos que no dia vinte e oito de abril, as pessoas comentam, brigam, falam, mas eu continuo trabalhando. No dia vinte e oito de abril eu vou, graças a Deus, a Associação dos pacientes com Câncer está abrindo – inclusive, o convite vai chegar à mesa de vocês – o Centro de Apoio a pacientes do Estado de Mato Grosso do Sul. No dia vinte e oito de abril nós vamos abrigar cem (100) pessoas...” *[sem áudio]* “... gratuitamente; café da manhã. As pessoas que saem às três horas da manhã na Van, desumano, ficam lá o dia inteiro sem tomar um banho, sem comer porque às vezes não têm dinheiro e, agora, vai ter um espaço para essas pessoas. Esse é o meu Projeto. Eu não vou (...) as pessoas me questionaram, me questionam, eu olho, eu vejo tudo o que vocês falam, mas jamais eu vou sair do meu sério a não ser como esse rapaz – que ele é de boa índole – está me provocando. E se me provoca eu não tenho sangue de barata, não é minha gente? Eu não tenho, mesmo. Eu vou pra cima; eu não tenho. Vocês vão me desculpar, mas qualquer um que é provocado e não gosta de levar desaforo de jeito nenhum. Eu queria dizer a vocês mais uma vez, Vereadores...” – **Presidente – Almir Ávila** – “Pela Ordem de Inscrição está com a palavra o Excelentíssimo Vereador Hugo Bomfim”. **Ver. Hugo Bomfim** – Que após as saudações iniciais, disse: “Hoje nós estamos tendo uma Sessão, também, atípica em relação ao normal, mas é muito importante que se posiciona que aqui não devemos nos posicionar contra pessoas.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

Nós devemos discutir ideias, nós devemos discutir ideologia, nós devemos discutir uma filosofia de ação, mas nada pessoal. Se nós formos por aí vamos descaracterizar o Parlamento. Então, nós devemos enaltecer mais o alcance de nossas ideias, de nossas afirmações. Camapuã-MS merece isso. Eu queria lembrar – já fiz isso outras vezes – que quando nós saímos candidato, na última hora candidato a Vereador, nós dissemos que não tínhamos candidato a Prefeito. Nenhum deles gostaria que eu fosse eleito, mas a população quis e me elegeu. Eu afirmei a cada um deles, quando foi procurado por eles, que não ficassem preocupados porque a nossa ação seria em benefício da população de Camapuã-MS. E que tudo aquilo – se eu fosse eleito viesse aqui – nós estaríamos do lado da população e se fosse beneficiar teria o nosso apoio incondicional. E é isso que nós estamos fazendo e, não só eu apenas, mas eu acho que praticamente todos os vereadores estão fazendo isso. Então, essa abordagem é absolutamente necessária e a gente não consegue entender quando a maior autoridade do município gasta o dinheiro do contribuinte pagando Rádio pra dizer que Vereadores estão perseguindo o Prefeito. Hoje mesmo veio ter aqui à Câmara uma Mensagem em caráter de urgência que versa sobre orçamento. E eu não entendo como orçamento pode dar urgência porque é muito previsível, mas a Casa não discutiu. Aceitou. Isso é perseguir o Executivo? Até agosto e setembro do ano passado nós estávamos aqui recebendo mensagem de Reforma de Estrutura que deveria ser feita em dezembro do ano que foi a eleição, para quando fosse no primeiro dia de janeiro estar sendo votado. Nós ficamos aqui votando até setembro do ano passado. Criaram um cargo de Primeiro-Ministro para trazer a excelência da Administração Pública para conduzir os destinos de Camapuã-MS. Não veio. Pegou o Secretário de Administração que aí estava e alçou à excelência. Então, só criou cargo. A pessoa já estava aí. Isso retrata bem como está o nosso Executivo. É só olhar. Não precisa ser um expert em Administração. É só olhar. E o que é mais doloroso: nós vimos que o senhor Prefeito se achava acima da Lei. Ninguém, absolutamente ninguém – graças a Deus – está acima da Lei. Ninguém. Nem Prefeito, nem Vereador e nem o cidadão comum está acima da Lei. E foram feitas Licitações em desobediência às Leis. E nós cumprimos, então, aquele desiderato que dissemos na Rádio aqui em Camapuã-MS quando éramos candidato: nós vamos fiscalizar. E em decorrência dessa fiscalização – não só feita por nós, mas por vários Vereadores aqui – existem Comissões Processantes em andamento nesta Casa. E políticos experientes de nosso País disseram bem: *‘todo mundo sabe como começa uma Comissão Processante; o que não se sabe é como termina’*. Esta é uma preocupação. E tudo isso poderia ser evitado se se obedecesse às Leis que estão aí para serem cumpridas; são regras gerais que a sociedade se impôs através dos Parlamentos no Brasil para serem observadas cada um de nós. E isso é preciso acontecer. Camapuã-MS precisa voltar à senda do progresso. Camapuã-MS precisa voltar aos caminhos da legalidade, àqueles caminhos que foram trilhados pelos nossos ancestrais aqui em nosso município desde mil novecentos e doze (1912). Falava-se, aqui na Pontinha do Cocho-MS, em mil novecentos e um (1901) os Malaquias chegaram lá. Em mil novecentos e um. E o Prefeito diz que vai lá fazer galeria. Tem Projeto de Engenharia para fazer galeria? Eu gostaria de ver. E se não tiver, vai tubulação, vai cascalho, vai tudo pra grotta e nós já estamos no segundo ano do mandato. Então, eu vi aqui o esforço que o Vereador Chitão dispendeu como Secretário Municipal de Saúde colocando Programas bonitos para o nosso município. Eu torço, Vereador Chitão, para que esses Programas persistam em Camapuã-MS não só neste ano, neste mês, mas em todo o mandato. Eu torço pra isso. E torço para que, no dia a dia, aqueles medicamentos da farmácia básica não faltem. Porque tem gente que está dizendo que está faltando. Então, não adianta o Programa mirabolante se o dever de casa, o pequeno – que junto se torna





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

o total, o grande, o imprescindível – não for feito. Mas eu acredito em nossa gente. Eu acredito em Camapuã-MS e sei que Camapuã-MS teve poucas opções para votar na eleição passada; tomara que tenhamos várias e que nós encontremos um mandatário que reencontre o caminho que Camapuã-MS e os camapuanenses merecem. Muito obrigado, Presidente”. **Presidente – Almir Ávila** – “Por fim, está com a palavra o Excelentíssimo Vereador Lellis Ferreira da Silva”. **Ver. Lellis Ferreira da Silva** – Que após as saudações iniciais, disse: “Cumprimento, em especial, ao pessoal que veio do Distrito da Pontinha do Cocho-MS que vieram fazer uma visita pra nós, enfim, todos os demais bairros, Vila Industrial, cumprimento a todos. Senhor Presidente, Nobres Pares, população, venho aqui nesse momento, ouvindo atentamente a fala de cada Vereador. E este Vereador aqui é um Vereador que gosta de trabalhar com números, Vereador Pedrinho Cabeleireiro. Porque para mim, em meu ponto de vista, os números não mentem. Eu fiz um levantamento com base no Portal da Transparência da Prefeitura, outras informações também que eu peguei do Diário Oficial do Município – ASSOMASUL com respeito a despesas e às receitas do ano de dois mil e dezessete. E já garanto para vocês aqui que o dinheiro tem. O dinheiro tem só que essas informações aqui ele não está sendo investido da maneira correta, Vereador Juvenil Sapinho. A gente vê tantos municípios aí falarem de um tal de contenção de despesas só que, infelizmente, para o nosso município fizeram um Decreto no ano passado que ficou só no papel esse Decreto. Muito bem falado aqui pelo Vereador Dr. Hugo Bomfim: parece que lei não é para ser cumprida. Esse é o nosso ponto de vista aqui. E nós Vereadores sempre estamos aqui cobrando, auxiliando-o e parece que ele não quer nos escutar. Na verdade ele não está deixando de nos escutar; ele está deixando de escutar a população. A população que pede para nós Vereadores só que, infelizmente Vereador Pedrinho Cabeleireiro, nós não temos a caneta na mão. Mas vamos lá. Vamos cobrar. Vamos mostrar aqui para a população a situação do nosso município. Eu fiz um levantamento como base em Demonstrativos Contábeis com respeito à receita do nosso município. No ano de dois mil e dezessete o nosso município arrecadou de **Receita Tributária** cinco milhões, novecentos e cinquenta e oito mil e sessenta e um reais (R\$ 5.968.061,00). Da Receita Tributária Prevista, que é o cem por cento, só nesse fator o nosso município arrecadou mais que cem por cento. O nosso município arrecadou cento de dezoito por cento (118%). Receitas, essas, que são de IPTU, ISS, ITBI, Imposto de Renda e algumas taxas de contribuições. Quer dizer que só na Receita Tributária - que é o que o contribuinte paga – o nosso município já teve uma arrecadação muito boa comparada a outros municípios, ou seja, que tiveram a Receita prejudicada. Tivemos a **Receita de Contribuições** de dois milhões, trezentos e trinta e nove mil e duzentos e setenta e sete reais (R\$ 2.339.277,00). **Receitas Patrimoniais**: dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos (R\$ 2.682.229,38). **Transferências Correntes** – que são aquelas que vêm de FPM, do ICMS, do IPVA e ITR. O nosso município arrecadou com essas transferências quarenta e dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e dois centavos (R\$ 42.532.235,02). **Outras Receitas** – o nosso município arrecadou um milhão, cento e vinte e quatro mil e noventa e cinco reais (R\$ 1.124.095,00). **Totalizando as Receitas Correntes** do nosso município: o município arrecadou – Receita Corrente que é receita bruta – cinquenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos (R\$ 54.635.998,28). Tivemos as **Deduções** (que são para compor o Fundeb) um total de seis milhões, oitocentos e quarenta e oito mil reais (R\$ 6.848.000,00), totalizando a **Receita Corrente Líquida** em quarenta e sete milhões, setecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos (R\$ 47.774.648,16) no ano de dois mil e dezessete. Se nós dividirmos





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

esse total pelos doze meses dá uma **Média de Receita Corrente Líquida** de três milhões, quase quatro milhões de reais por mês. Se nós compararmos ao valor que tinha orçado no orçamento de ano de dois mil e dezessete, Vereador Targino, a arrecadação prevista no Orçamento era de quarenta e oito milhões (R\$ 48.000.000,00). O nosso município, desse Orçamento, ele arrecadou 99,30% do percentual. É por isso que eu falo pra vocês: o dinheiro tem. O dinheiro tem só que é na aplicação dele que está tendo algumas falhas que têm que ser melhoradas. E urgentemente. Eu vou falar um pouco agora dessas Despesas pra vocês. O nosso município, a maior Despesa dele é a Folha de Pagamento. Nós Vereadores não somos contra a ninguém que trabalha na Prefeitura, mas a injustiça é com o nosso município. O nosso município tem que gerar emprego e não só ficar com o emprego na Prefeitura. O nosso Comércio tem que ser forte. Os nossos Produtores Rurais são fortes. Nós não podemos depender de serviços só na Prefeitura. Até peço desculpas a vários servidores que estão aqui só que a preocupação deste Vereador – não só deste – mas de todos os Vereadores que estão aqui. Vamos lá: o nosso município gastou com a **Folha de Pagamento** vinte e quatro milhões, trezentos e dois mil reais (R\$ 24.302.000,00). Quer dizer que com a diferença lá faltam apenas vinte e três milhões (R\$ 23.000.000,00) que é o dinheiro do nosso município. Valor esse que não pode nem ser considerado, pois têm os contratos que não entram nesse índice, que não entram nesses vinte e quatro milhões que eu falei aqui. Contratos esses que são empenhados como outros serviços de Pessoa Jurídica. Não está nesse índice aqui, amigo Ananias - o senhor é conhecedor disso – que juntado aí eu acredito, no ano, a Prefeitura gasta com esses Contratos quatrocentos mil reais (R\$ 400.000,00) que é a parte do salário e a parte patronal do INSS”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Nobre Vereador, só a título de informação e até de uma pergunta: porque nós votamos o Orçamento de dois mil e dezoito nesta Casa de Leis e votamos um percentual, aproximadamente que – em valores - dá quase vinte e seis milhões (R\$ 26.000.000,00) da Previsão Orçamentária de dois mil e dezoito. Se nós votamos é possível que vai ser gasto com Pessoal. E, Pessoal quando a gente fala, é o salário mais o INSS e todos os encargos de cada um. Como que poderia ser contido isso na hora de nós votarmos aqui? Porque se nós votamos acaba que vai ser gasto, também, esse valor em dois mil e dezoito com o Pessoal”. **Ver. Lellis Ferreira da Silva** – “Nobre Presidente, eu não sei nem o que falar para o senhor porque quem tem que ver isso aqui é o Executivo. Ele manda para nós aqui o Projeto e nós vamos votar. Só que torno a repetir, Presidente: não sei qual que (...) não entendi, eu particularmente que não entendi o raciocínio do senhor, mas eu adianto aqui que tem que ter planejamento igual ele falou na campanha. Como que o nosso município vai gastar tudo isso aqui com a Folha de Pagamento. Entendeu? Opinião minha. Opinião minha só que eu vou continuar aqui com o meu raciocínio. Tá? Resumindo, e fora esse percentual que é gasto com Folha de Pagamento tem que ser investido na Educação, na Saúde. Bom, não é? E a gente sobra aí com Obras, Assistência Social e agente pergunta: Cadê o dinheiro? Onde é que foi parar o dinheiro? Vamos lá, vamos falar de alguns Contratos que estão vigentes em nosso município. Têm uns **Contratos - Agência de Publicidade** - Eu respeito todos os profissionais da publicidade só que o nosso município gastou do mês, praticamente de maio até dezembro, duzentos e quarenta e seis mil reais (R\$ 246.000,00) com Agência de Publicidade. Será que esse dinheiro não poderia ser investido em outra coisa? Publicidade é esse o valor. Gastando também com **Coffee Break** – esse Coffee Break atende também toda a população, Vereador Targino. Eu acredito, não é? Todo mundo deve estar feliz com o tal do Coffe Break que gastou quase cem mil reais (R\$ 100.000,00). Certo”. **APARTE solicitado pelo Vereador Pedrinho Cabeleireiro** que lhe foi concedido. **Ver. Pedrinho Cabeleireiro** – “Só para ressaltar sobre o Orçamento, o qual a gente votou





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

aqui nesta Casa e isso não quer dizer que o senhor Prefeito tem que usar todo o recurso. Eu acho que ele como Gestor tem que cuidar do dinheiro público. E outra coisa: a gente já votando – como disse aqui o Vereador Hugo Bomfim – a gente já está perseguindo. E se não votasse, então? É esse o meu Aparte”.

Ver. Lellis Ferreira da Silva - “Obrigado, Vereador. Retornando aqui, gastamos também com **Locação** de mesas, cadeiras. Bom, né! Gastou com isso sessenta mil reais (R\$ 60.000,00). Gastou também, a gente viu muito falar da (...) mais Locação, não é? Parece que a coisa é Locar, Vereador Pedrinho Cabeleireiro. Que a Locação é assim: você contrata o serviço de Locação temporário. A Locação só serve para aquele momento, para aquele instante. E o restante dos meses? E o restante do ano? Como é que fica a nossa população. Gastou com **Locação de Veículo** praticamente cem mil reais (R\$ 100.000,00) de veículo. E chegamos ao ponto discutido já, ou seja, a Locação de Maquinário. A **Locação de Maquinário** durante o ano de dois mil e dezessete: quatrocentos e vinte e três mil reais (R\$ 423.000,00). Em dois mil e dezessete. E no dia vinte e três de março de dois mil e dezoito saiu o resultado de outra Licitação. Licitação esta, outra vez Locação de Maquinário, Vereador Juvenil Sapinho. A Locação de Maquinário aqui: mais quinhentos e trinta e um mil reais (R\$ 531.000,00). Quer dizer: os quatrocentos e vinte e três mil reais que eles gastaram em dois mil e dezessete ele vai gastar agora; esses quatrocentos e vinte e três mil reais foi empenhado em vinte e quatro meses. Quer dizer que esses quinhentos e trinta e um mil reais se ele consumir em seis meses aí... e o restante do ano? Como é que vai ficar as nossas estradas, Vereador? As estradas vão ter só no período em que tiver locando os maquinários? A manutenção não tem que ser contínua com uma patrulha de um lado, uma patrulha do outro para tentar fazer tudo em nosso município? Isso eu aprendi aqui com o Nobre Vereador Dr. Hugo Bomfim. A gente sempre falou. Só que, infelizmente... não sei se ele não gosta de nos escutar, os Vereadores, eu não entendo. Só que nós Vereadores, a nossa preocupação é com o nosso município. Porque é igual o Vereador Pedrinho falou *‘se o Prefeito vai bem, nós vamos bem também’*. Somos muito cobrados. Só que torno a repetir: quem tem a caneta é o Executivo. E sempre nós fomos parceiros das leis dele. Só que este Vereador aqui não é parceiro das ações dele. Eu não concordo. Eu não concordo que no bairro São Bento ali, Vereador, a minha família vai falar assim: *‘eu tenho um vereador que é dentro de casa aqui; o que ele está fazendo pelo meu bairro?’* Igual o nosso bairro onde a gente mora. Só que é triste para nós Vereadores. É triste a situação em que chegou o nosso município agora. É uma situação muito delicada. Somos muito cobrados e está certo. Temos que ser cobrados só que nós Vereadores vamos estar ao lado da população. Sempre trabalhando por vocês. Por mais que este Vereador não acessa grupos de whatsapp – eu vou falar com respeito a esse Vereador aqui – eu tenho as minhas obrigações também. Se eu for parar para eu ver uma coisa aqui e outra ali aí eu não consigo. Eu não consigo nem conciliar uma coisa com a outra. Eu peço até desculpas, mas é uma posição minha e nem em Redes Sociais, tipo Facebook, eu não sou muito à parte. Tudo bem. E é isso, pessoal. Eu vim aqui só pra mostrar para vocês um pouquinho do nosso município referente ao ano de dois mil e dezessete. E falo isso, falo para vocês aqui e se for preciso eu falo até para o Prefeito também. E pergunto ao Prefeito: e esse ano agora? Como é que nós vamos fazer? E esse ano agora como que vai ser? Essa é a pergunta de todos nós. Esperamos que tenha respostas. Agradeço a presença de todos e o meu tempo já está acabando de novo. Eu sou de falar pouco, mas quando eu falo a gente fala porque eu falo a verdade. Eu falo a verdade e não mando recado, não. Se tiver alguém gravando e quiser levar para ele lá - da minha parte - eu posso falar até pra ele também. Estas são as minhas palavras e muito obrigado”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Eu quero comunicar aos senhores vereadores que chegou





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

hoje a esta Casa de Leis o Balancete de dois mil e dezessete, o Balancete Anual e está à disposição dos Vereadores que queiram verificar, olhar. Está na Secretaria da Casa todo o Balancete. Como já está pronta a Ordem do Dia, então, passamos à **ORDEM DO DIA** e eu solicito ao Primeiro-Secretário que faça a leitura da Ordem do Dia”. **1º Secretário – Ver. Aloizio Targino** – “**ORDEM DO DIA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2018 - 1º** - Projeto de Lei Nº 006/2018, de 19 de março de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal que: “Dispõe sobre revogação da Lei Nº 1.701, de 24 de setembro de 2017, modificada pela Lei Nº 1.704, de 16 de novembro de 2010, e dá outras providências”; **2º** - Projeto de Lei Nº 011/2018, de 26 de março de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal que: “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”; **3º** - Quatro Indicações de autoria do Vereador Pedrinho Cabeleireiro endereçadas a varias autoridades fazendo pedidos de providências; **4º** - Três Indicações de autoria da Vereadora Dr.^a Márcia endereçadas a varias autoridades fazendo pedidos de providências; **5º** - Três Indicações de autoria do Vereador Ronnie Sandro endereçadas a varias autoridades fazendo pedidos de providências; **6º** - Duas Indicações de autoria do Vereador Aloizio Targino endereçadas a varias autoridades fazendo pedidos de providências; **7º** - Quatro Indicações de autoria do Vereador Pedrinho Cabeleireiro endereçadas a varias autoridades fazendo pedidos de providências; **8º** - Uma Indicação de autoria do Vereador Almir Ávila endereçadas a varias autoridades fazendo pedidos de providências; **9º** - Três Moções de Congratulação de autoria da Vereadora Dr.^a Márcia endereçadas as Diretoras, Professores e alunos das Escolas Estaduais Abadia Faustino Inácio e Miguel Sutil e ao Presidente do Clube do Laço Rio Verde de Camapuã; **10º** - Uma Moção de Pesar de autoria do Vereador Lellis Ferreira da Silva endereçada aos familiares da saudosa Maura da Silva Ramos”. Em seguida, o Presidente colocou em discussão a Ordem do Dia e, logo depois, em votação. Desta forma, a Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade. Segue a leitura das matérias constantes da Ordem do Dia feita pelo Primeiro-Secretário. **1º Secretário – Ver. Aloizio Targino** – “**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - OBJETO:** Projeto de Lei Nº 006, de 19 de março de 2018, que dispõe sobre revogação da Lei nº 2.037, de 25 de outubro de 2016, que altera dispositivo da Lei nº 1.701, de 24 de setembro de 2010, modificada pela Lei nº 1.704, de 16 de novembro de 2010, de autoria do Executivo Municipal de Camapuã-MS. **EMENTA:** “Dispõe sobre revogação da Lei nº 2.037, de 25 de outubro de 2016, que altera dispositivo da Lei nº 1.701, de 24 de setembro de 2010, modificada pela Lei nº 1.704, de 16 de novembro de 2010, e dá outras providências.” **RELATOR:** Vereador Lellis Ferreira da Silva. **I – RELATÓRIO:** A proposta é de competência do Executivo Municipal. A Lei nº 1.701, de 24 de setembro de 2010 dispõe sobre a doação do terreno objeto da matrícula 14.768, CRI da Comarca de Camapuã/MS ao Senhor Vespasiano Leonardo da Silva, com a finalidade de construção de um posto de combustível. O prazo para a construção estabelecido foi de 02 (dois) anos. No dia 11 de agosto de 2015, o donatário doou o imóvel ao seu filho Sidney Miranda da Silva, sem cumprir com o encargo da doação. No dia 25 de outubro de 2016, equivocadamente foi elaborada a Lei nº 2.037, que prorrogou o prazo do cumprimento do encargo para 31 de dezembro de 2018. Sabedor da situação, o Ministério Público Estadual, no dia 06 de março de 2018 recomendou a revogação da Lei nº 2.037, de 25 de outubro de 2016 e a reversão do imóvel doado ao Município. Exatamente isso que pretende o Poder Executivo com a proposta em análise – revogar a Lei nº 2.037, de 25 de outubro de 2016, que prorrogou equivocadamente o prazo para cumprimento do encargo da doação, bem como agilizar o processo de reversão do bem em favor do Município com base na Lei nº 1.701, de 24 de setembro de 2010. A avaliação seguiu os trâmites





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

regimentais com a respectiva análise dessa Comissão, estando a proposta em tela devidamente instruída e justificada, atendendo todos os aspectos legais que o caso requer no âmbito da legislação constitucional, federal, estadual e municipal – Lei Orgânica do Município de Camapuã e Regimento Interno da Câmara Municipal de Camapuã. É o relatório. **II - VOTO DO RELATOR:** Pelo exposto, o Vereador Relator é favorável à tramitação da proposta em análise. **Ver. Lellis Ferreira da Silva**, Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **III – CONCLUSÃO DA COMISSÃO:** O Vereador Membro da Comissão é favorável à tramitação da proposta em análise. **Ver. Antônio Borracheiro**, Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **IV – APROVADA** nesta Comissão por unanimidade, a tramitação da proposta ora analisada, em 27 de março de 2018. **Ver. Hugo Bomfim**, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final”. Em seguida o Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o referido Projeto de Lei e, logo depois, em votação. Assim sendo, o Parecer da Comissão foi aprovado por unanimidade. **1º Secretário – Ver. Aloizio Targino** – “Projeto de Lei Nº 006, de 19 de março de 2018, que dispõe sobre revogação da Lei nº 2.037, de 25 de outubro de 2016, que altera dispositivo da Lei nº 1.701, de 24 de setembro de 2010, modificada pela Lei nº 1.704, de 16 de novembro de 2010, e dá outras providências”. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 006, de 19 de março de 2018 e, logo depois, em votação. Assim sendo, o Projeto de Lei Nº 006, de 19 de março de 2018 foi aprovado por unanimidade. **1º Secretário – Ver. Aloizio Targino** – “PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - **OBJETO:** Projeto de Lei Nº 011, de 26 de março de 2018, que Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, de autoria do Executivo Municipal de Camapuã-MS. **EMENTA:** “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências”. **RELATOR:** Vereador Lellis Ferreira da Silva. **I – RELATÓRIO:** A proposta é de competência do Executivo Municipal. A abertura de Créditos Adicionais Especiais está prevista no Inciso II, do art. 41 da Lei nº 4.320/64. Quanto ao procedimento da abertura dos novos créditos, deverá se dar por meio de decreto do Executivo Municipal, após aprovação de lei para tal, conforme infirma o art. 42, da Lei nº 4.320/64. Ainda, o art. 43, da Lei 4.320/64 é enfático quando ordena que “a abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa”. Essa justificativa foi elaborada pelo Executivo Municipal em sua mensagem, demonstrando a necessidade de inclusão de novos elementos de despesas no orçamento de 2018, os quais não foram previstos na LOA, mas que se tornam imprescindíveis para a execução orçamentária. A avaliação seguiu os trâmites regimentais com a respectiva análise das competentes Comissões, estando a proposta em tela devidamente instruída e justificada, atendendo todos os aspectos legais que o caso requer no âmbito da legislação constitucional, federal, estadual e municipal – Lei Orgânica do Município de Camapuã e Regimento Interno da Câmara Municipal de Camapuã. É o relatório. **II - VOTO DO RELATOR:** Pelo exposto, o Vereador Relator é favorável à tramitação da proposta em análise. **Ver. Lellis Ferreira da Silva**, Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento. **III – CONCLUSÃO DAS COMISSÕES:** Os Vereadores Membros das Comissões são favoráveis à tramitação da proposta em análise. **Ver. Antônio Borracheiro**, Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **Ver. Ronnie Sandro**, Membro da Comissão de Finanças e Orçamento. **IV – APROVADA** nas Comissões por unanimidade, a tramitação da proposta ora analisada, em 03 de abril de 2018. **Ver. Hugo Bomfim**, Presidente da





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento”. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento e, logo depois, em votação. Por fim, o referido Parecer foi aprovado por unanimidade. **1º Secretário – Ver. Aloizio Targino** – “Projeto de Lei Nº 011, de 26 de março de 2018, que: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências”. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 011, de 26 de março de 2018 e, logo depois, em votação. Assim sendo, o Projeto de Lei Nº 011, de 26 de março de 2018 foi aprovado por unanimidade. As demais matérias constantes da Ordem do Dia também foram aprovadas e encaminhadas à Secretaria da Casa a fim de que sejam enviadas às autoridades de destino. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – Passamos agora às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** para que o Vereador possa falar de matéria de interesse pessoal. A palavra está à disposição dos senhores Vereadores. Com a palavra a Excelentíssima Vereadora Dra. Márcia”. **Verª. Drª. Márcia** – Que após as saudações iniciais, disse: “Neste momento, quero agradecer muito a Deus pelos nossos trabalhos aqui realizados. Lembrar para quem - somente nós, Católicos Cristãos - que passamos a Semana Santa, a Páscoa, onde temos o propósito dos ensinamentos que é um momento de transformação. Se você transformar aquilo que, às vezes, não esta bem em algo melhor; é esse o nosso propósito que eu sigo em meu caminho, em minha vida pessoal, em minha vida profissional e em minha vida familiar. Eu quero dizer aqui - encerrando esta Sessão - que chegou o momento de atitudes. Já divulgamos, já falamos, já questionamos, aprovamos, então, é o momento de realmente de atitudes. E esta é a mensagem que quero deixar. E também pedir aos Nobres Pares - se ainda tem um tempinho, Presidente - quando dirigi nesta Casa aqui, lembrar, eu sou a única mulher aqui no Parlamento. Eu gostaria muito que Vossas Excelências - e respeito e sei que Vossas Excelências tratam com muito respeito - mas ao mencionar *vereadores*, por favor, lembrem-se: *é vereadora*. Eu sei que o plural *vereadores, homens*, significa: *homens e mulheres, vereadores e vereadoras*. Entretanto, às vezes a gente sente - nós mulheres, geralmente - eu tenho certeza que todas as mulheres que estão aí querem ouvir esta palavra no feminino também. E é isso. Muito obrigada”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Com a palavra o Excelentíssimo Vereador Lellis”. **Ver. Lellis Ferreira da Silva** – “Excelentíssimo Presidente, Senhor Almir Ávila, Primeiro-Secretario, Vereadores e Vereadora Dra. Márcia, o pessoal que nos aguarda aqui ao final dessa Sessão. E queria falar pra vocês que, aquele levantamento que eu fiz - só para finalizar - foi bem lembrado pelo Nobre Vereador Aloizio Targino que ali eu não fiz o levantamento das Assessorias Técnicas, Vereador. É uma coisa interessante e vamos pesquisar aí nessa semana que tem, ver quanto que o nosso município está gastando com Assessoria Técnica em nossa Prefeitura. Venho aqui, não me pronunciei no Pequeno Expediente, mas eu fiz uma Moção de Pesar pelo falecimento da Dona Maura da Silva Ramos. A Dona Maura veio para o nosso município ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Ela veio para residir na Fazenda Córrego Fundo, do senhor João Vieira, onde começou lecionando e sendo Professora Particular. E, no ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982), ela assumiu concurso na nossa Prefeitura na qual se aposentou no ano de dois mil e dezessete (2017). A Dona Maura faleceu no dia dezessete de março e deixou filhos, netos e bisnetos. Deixo aqui esta pequena homenagem aos familiares. E peço que deixo meus pêsames para toda a família, aos amigos pela perda do seu ente querido. E que o tempo traga paz e alegria no sofrimento. Agradeço a presença de todos e peço que Deus abençoe as nossas famílias, abençoe a nossa casa e, com certeza mais ainda, abençoe a nossa cidade. Muito obrigado”. **Presidente Ver. Almir Ávila** – “Com a palavra o Excelentíssimo Vereador Aloizio Targino”. – **Ver. Aloizio**





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

Targino – “Senhor Presidente, Nobres Pares, até pedir desculpa pra Vereadora. Estarei me policiando, Vereadora Dra. Márcia, para me distinguir aí de uma forma que fique melhor. Senhor Presidente, me aproveito deste espaço pra falar o nome dos meus agraciados, as minhas Indicações para as nossas medalhas, na verdade para os Diplomas de Mérito Esportivo e Mérito Cultural. Lembrando que estava conversando com o Presidente pra a gente definir a data. Provavelmente, será no dia vinte e sete deste mês - essa semana a gente já finaliza - dia vinte e sete numa sexta-feira. E peço, novamente, para que os nobres companheiros e a companheira Dra. Márcia estejam encaminhando as suas Indicações e, também, para a nossa Secretaria estar disponibilizando de forma fácil para todos os Pares aqueles que já foram homenageados até para não gerar dúvida. Será que esse já recebeu? Apesar de ter apenas uma edição, essa ser a segunda, tenho certeza que isso facilita para estar fazendo. Os meus indicados pra esse ano dentro o diploma cultural são três rapazes da nossa cidade que juntos formam o Grupo Rapadura. Eles vêm se apresentando bastante no município e em outros municípios: o Eder Jorge da Silva, o Maik Rogério Gonçalves da Cunha e o Edivaldo Soares da Silva (Vado). A eles a nossa homenagem, então, para o Diploma de Mérito Cultural vai para o Grupo Rapadura. E a minha Indicação para Mérito Esportivo vai para o desportista, o Maurivan do Carlo Costa, que é um defensor e um abnegado do esporte, sobretudo, relacionado às Artes Marciais, o Jiu-Jitsu e outras modalidades, pois é uma pessoa que tem contribuído bastante para o nosso município. E como a gente sempre diz, infelizmente, a gente tem muitas pessoas para homenagear. Em nome do Maurivan, nesse ano, eu quero de forma indireta estar homenageando todos os adeptos dessa modalidade que tem aumentado muito em nossa cidade que são os praticantes das Artes Marciais. Então, são os dois indicados dessa forma e reforço para os colegas estarem fazendo suas Indicações para estarmos prestando - de alguma forma - esta homenagem àqueles que representam e valorizam o nome da nossa cidade, seja na cultura, seja no esporte. E, por falar nisso, também hoje entrei com Projeto de Lei que havia até mencionado na última Sessão que é o Projeto Prata da Casa. Até peço para Vossas Excelências olharem com carinho; está aberto para a gente fazer alguma melhora neste Projeto. Ele visa o seguinte: o Projeto Pratas da Casa é para assegurar que sempre que tiver uma subvenção, tiver um auxílio financeiro por parte do nosso município, seja pra um show, seja pra qualquer evento cultural, que tenha o mínimo de dez por cento (10%) voltado para os artistas da nossa cidade. Isso é uma forma de oportunizar aqueles artistas do município para eles terem evidências, pra eles terem espaços em grandes shows, em grandes feiras. E também, de certa forma, a gente está contribuindo com o município. O recurso vai estar ficando do município, uma parte dele. E tenho certeza que é um Projeto, como eu disse *‘não é uma cria do Vereador Aloizio Targino’*. Existem outros municípios. Não tenho vergonha de dizer que gente observou em outros municípios, Vereador Dr. Hugo, é aquilo que eu disse *‘quando tem ideias boas não é feio copiar aquilo que, de certa forma, vai contribuir para o município’* e a gente vem trazendo aí como eu disse *‘fiz algumas adequações nele’* e ele está aberto para a gente melhorar, para vir beneficiar a nossa população - neste caso em especial - os artistas do nosso município. No mais, gostaria novamente de agradecer a todos que acompanham a Sessão, seja presente fisicamente ou aqueles que acompanham pelas redes sociais. Uma boa noite a todos e uma excelente semana”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Com a palavra Excelentíssimo Vereador Hugo Bomfim”. **Ver. Hugo Bomfim** – “Excelentíssimo Senhor Presidente Almir Ávila; Secretário, Vereador Targino; Ilustres Vereadores e, em particular, a Vereadora Márcia que também representa o sexo feminino e o muito obrigado pela oportunidade, também, de eu esclarecer o porquê que nós agimos desta forma. Vocês já devem ter observado aqui - a população que está presente - que eu





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

nunca me dirigi a nenhuma pessoa, ou pelo nome, ou em particular que está aqui nos honrando com sua presença. Isso é uma questão Regimental que eu devo cumprir e tenho feito religiosamente. Em relação ao fato de eu não me referir a vereadores e vereadora, eu vou me reportar aos idos de mil novecentos e setenta e nove (1979) quando a esquerda, o Socialismo de Estado, se preparava para se instalar no Brasil. Surgiu a famosa Cartilha de Esquerda lá naquela época. E o que é que se pregava lá? Pregou-se o seguinte: a sociedade é composta por partes. Se você quer ter uma infiltração nessa sociedade, pra domínio, você tem que conquistar cada segmento. Então, nós vamos fazer, por exemplo, uma ação pra beneficiar o professor de primeiro grau, então, nós vamos conquistar o professor de primeiro grau. E aí nós vamos fazer uma ação pra conquistar aquele de nível do segundo grau, do nível superior e etc. E assim aconteceu com o trabalhador rural, com os advogados, com os engenheiros, etc. E aí criaram mais tarde já, ficaram mais encorajados - porque essa era uma cartilha a tipo Mao Tsé-Tung - e aí eles criaram, já depois de estarem doze anos no Poder, eles criaram uma cartilha do politicamente correto. E aí, no politicamente correto Vereadora Márcia, eles diziam o seguinte: que você tinha qual se dirigir uma plateia, você tinha que falar, por exemplo: *'a todos os que estão aqui'*, *'a todas que estão aqui'*; observe aonde nós fomos. Eu aprendi que nós devemos ser concisos e que nós devemos ser objetivos quando falamos. Então, eu sempre optei como dantes: falar genericamente. Então, ao invés de eu falar do engenheiro, do advogado, do agrimensor eu falo: a todos os de níveis superiores que estão aqui. Então - eu não me refiro especificamente à Vereadora - não há nenhum demérito. Nós reconhecemos o maior mérito em Vossa Excelência. Muito obrigado, Senhor Presidente". **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Com a palavra o Excelentíssimo Vereador Pedrinho Cabeleireiro”. **Ver. Pedrinho Cabeleireiro** - Que após as saudações iniciais, disse: “Senhor presidente, eu quero utilizar esse momento até pra relembrar do passado. Olha, retratando de novo do Excelentíssimo Vereador Hugo Bomfim o qual pegou o nosso município de uma difícil gestão que era, no entanto, o Vitor Hugo. Veja você: onde a arrecadação era pequena e o município era extenso. E veja: em um ano começou a colocar as coisas em dia. Isso eu discuto com Elizário que é meu companheiro de trabalho e que foi eleitor do Hugo Bomfim. E a gente vê - eu vi a Vossa Excelência, Senhor Presidente - às vezes Vossa Excelência pode até ficar chateado com este Vereador, mas Vossa Excelência sabe que este Vereador gosta de você. Não justifica o Prefeito com quinze meses não botar o pé no acelerador, não colocar as coisas em ordem. Então, é sinal que não tem planejamento. Veja você, aqui está uma prova viva. Está junto com a gente aqui no Legislativo o Vereador Hugo Bomfim. E tem os meus parabéns. É uma coisa que eu acompanhei. Eu era novão mais eu acompanhei. Então, é uma coisa assim que a gente tem que falar. Então, se o ex-prefeito fosse ruim ele não tinha concertado a casa. Saiu com a aprovação boa E só pra vocês terem noção, população: sabe quantos Vereadores perderam na reeleição do, no entanto, do Prefeito Hugo Bomfim naquela época? Nenhum. Todos foram reeleitos. Vossa Excelência lembra disso, não é senhor Presidente? No qual você era Vereador também. Então, são essas minhas palavras e estão todos convidados para a próxima Sessão. Meu boa noite e meu muito obrigado”. **Vereador Almir Ávila** – “A palavra ainda continua à disposição dos Senhores Vereadores no Pequeno Expediente [Explicações Pessoais]. Como mais nenhum dos Senhores Vereadores querem fazer uso da palavra do Pequeno Expediente [Explicações Pessoais], este presidente agradece a presença do público, dos Senhores Vereadores, dos colaboradores desta Casa de Leis e encerramos a presente Sessão às 21h54min. Muito obrigado a todos”. Eu, **Moisés Mancebo Manhães Júnior**^[1] lavei a presente ATA^[2] que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e pelos Senhores Vereadores.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

Ver. Almir de Oliveira Ávila
Presidente

Ver. Hugo Bonfim
1º Vice-Presidente

Ver. Aloizio Targino
Pedrinho Cabeleireiro

1º Secretário

2º Vice-Presidente

Ver.

Ver. Chitão

Ver. Antônio Borracheiro

2º Secretário

Ver. Lellis Ferreira da Silva
Ver^a. Dr^a. Márcia

Ver. Ronnie Sandro Rezende





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

[1] Agente Administrativo II

[2] Tempo Total – 2h59min30s

